

**FÁBIO LOPES MENDONÇA**

**ANALISE DO PERFIL SOCIOECONOMICO DO PRODUTOR RURAL E POTENCIAL  
SOCIOECONOMICO DA FEIRA DO PRODUTOR DO MUNICIPIO DE MARIALVA-  
PR: ASPECTOS ESTRATEGICOS E RELEVANTES.**

**CURITIBA 2016**

**FÁBIO LOPES MENDONÇA**



**ANALISE DO PERFIL SOCIOECONOMICO DO PRODUTOR RURAL E  
POTENCIAL SOCIOECONOMICO DA FEIRA DO PRODUTOR DO  
MUNICIPIO DE MARIALVA-PR: ASPECTOS ESTRATEGICOS E  
RELEVANTES.**

Trabalho apresentado como requisito parcial à obtenção do grau de MBA em Gestão do Agronegócio no curso de pós-graduação em Gestão do Agronegócio, Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. MSc. Robson Mafioletti

**CURITIBA 2016**

## DEDICATÓRIA

*Dedico este trabalho a todos os feirantes da Feira do Produtor de Marialva-PR, pela amizade e colaboração na conclusão deste trabalho.*

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus pela oportunidade e por estar sempre ao meu lado.

Aos professores do Curso de MBA em Gestão do Agronegócio, do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, pelos ensinamentos passados.

A minha noiva Ana Paula pelo apoio e compreensão.

Ao Professor Robson Mafioletti, pelas contribuições, sugestões e apoio no desenvolvimento deste trabalho.

## EPÍGRAFE

**“Obrigado ao homem do campo  
Pelo leite o café e o pão  
Deus abençoe os braços que fazem  
O suado cultivo do chão [...]”**

*Trecho da música “Obrigado ao homem do campo” de*

Dom e Ravel

## LISTAS DE TABELAS

Tabela 1 - POPULAÇÃO RESIDENTE SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - MARIALVA – CENSO 2010.....	35
Tabela 2 - IDHM DO BRASIL, REGIÃO SUL, ESTADO DO PARANÁ E MUNICÍPIOS VIZINHOS DE MARIALVA.....	36
Tabela 3 - PRODUTO INTERNO BRUTO PER CAPTA - ESTADO DO PARANÁ E MARIALVA – 2011 E 2013.....	37
Tabela 4 - POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO A ATIVIDADE ECONÔMICA.....	37
Tabela 5 - VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS SEGUNDO OS SETORES DA ECONOMIA – MARIALVA – 2013.....	38
Tabela 6 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL.....	38
Tabela 7 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR - 2006.....	39
Tabela 8 - ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO A CONDIÇÃO DO PRODUTOR – MARIALVA/PR - 2006.....	40
Tabela 9 - ANÁLISE FAMILIAR DOS PRODUTORES RURAIS DA FEIRA DO PRODUTOR.....	47

## LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 - COMPARATIVO ENTRE COOPERATIVA E ASSOCIAÇÃO .....	29
Quadro 2 - FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA - DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS.....	32
Quadro 3 - PRODUTOS COMERCIALIZADOS NA FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA .....	48
Quadro 4 - ANÁLISE DE ASPECTOS ESTRATÉGICOS E RELEVANTES DA FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA-PR .....	50

## LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 - FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA-PR.....	32
Figura 2 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA.....	34
Figura 3 - LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA.....	35
Figura 4 - FAIXA ETÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FEIRA DO PRODUTOR.....	46
Figura 5 - TEMPO DE PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NA FEIRA DO PRODUTOR.....	46
Figura 6 - FATURAMENTO MÉDIO MENSAL DA FEIRA.....	49



## LISTA DE SIGLAS

AFPM – Associação da Feira do Produtor de Marialva  
BACEN – Banco Central do Brasil  
CAR – Cadastro Ambiental Rural  
CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais  
CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo  
CEASA/MG – Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A  
CEPLAC – Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira  
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento  
DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf  
DENACOOP – Departamento de Cooperativismo e Associativismo Rural  
EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural  
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
IAP – Instituto Ambiental do Paraná  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Médio  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INMET – Instituto Nacional de Meteorologia  
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social  
MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento  
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos  
PIB – Produto Interno Bruto  
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
PNDTR – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural  
PROINF – Programa de Apoio à Infraestrutura nos Territórios Rurais  
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

SDC – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo

VBP – Valor Bruto da Produção

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>16</b>
2.1. OBJETIVO GERAL .....	16
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	16
<b>3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>17</b>
3.1. AGRICULTURA FAMILIAR E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL.....	18
3.2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR ...	22
3.2.1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).....	24
3.2.2. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) .....	24
3.2.3. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) .....	24
3.2.4. Terra Forte .....	25
3.2.5. Garantia-Safra.....	25
3.3. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO: MECANISMOS DE APOIO E GERAÇÃO DE RENDA .....	26
3.4. O ASSOCIATIVISMO E A FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA-PR .....	30
3.5. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR .....	33
<b>4. MATERIAL E MÉTODOS .....</b>	<b>42</b>
<b>5. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>45</b>
5.1. PERFIL SOCIOECONÔMICO DO FEIRANTE .....	45
5.2. POTENCIAL SOCIOECONÔMICO DA FEIRA.....	47
5.3. ASPECTOS ESTRATÉGICOS E RELEVANTES.....	49
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	<b>52</b>
<b>7. BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>54</b>
<b>8. ANEXOS .....</b>	<b>57</b>

ANEXO 1 - ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA-PR .....	57
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>74</b>
APÊNDICE 1 - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA-PR.....	75
APÊNDICE 2 - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS FEIRANTES DA FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA-PR.....	76

## RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso teve como objetivos analisar o perfil socioeconômico do produtor rural que participa da Feira do Produtor no Município de Marialva, Paraná, Brasil, o potencial socioeconômico da feira para o município, além de outros aspectos estratégicos e relevantes. O levantamento dos dados foi realizado através de questionário semiestruturado. A pesquisa descreve o perfil socioeconômico do produtor rural, através de aspectos como idade, número de membros da família, escolaridade, há quanto tempo está na atividade agropecuária, entre outros aspectos. Com a pesquisa verificou-se o potencial da Feira do Produtor do município, como a oferta de produtos comercializados, margem de lucro, faturamento e muitos outros fatores. A pesquisa identificou também aspectos estratégicos e relevantes da Feira do Produtor, através da apresentação de pontos positivos, pontos negativos, aspectos prejudiciais ao comércio na feira (ameaças) e vantagens de fazer parte da feira (oportunidades). Demonstrou-se o funcionamento da Feira do Produtor e do associativismo como meio de fortalecimento, como se dá o relacionamento entre os feirantes, se são beneficiários ou participam de programas do governo como o PRONAF, PAA, e muitos outros. Com a pesquisa identificou-se as dificuldades e entraves enfrentados pelos produtores na comercialização dos produtos e as possíveis melhorias a serem implantadas na feira para o fortalecimento e desenvolvimento dos agricultores familiares. Os resultados foram positivos, tendo em vista a feira ter grande participação na renda dos pequenos produtores rurais, obtendo garantias na comercialização de seus produtos, o que contribui para o desenvolvimento rural, melhorando a qualidade de vida do produtor e de sua família, além da oferta de alimentos frescos e saudáveis a população local.

**Palavras-Chave:** Agricultura familiar, associativismo, feira do produtor

## ABSTRACT

This course conclusion work aimed to analyze the socioeconomic profile of farmers participating in the Producer's Fair in the city of Marialva, Paraná, Brazil, socioeconomic potential of the fair to the city, as well as other strategic and relevant aspects. The survey data was conducted through semi-structured questionnaire. The research describes the socioeconomic profile of farmers, through aspects such as age, number of family members, schooling, how long is the agricultural activities, among others. With the research there was the potential of Producer's Fair of the municipality, as the supply of products sold, profit margin, income and many other factors. The survey also identified strategic and relevant aspects of the Producer's Fair by presenting positive points, negative points, harmful aspects to trade at the fair (threats) and benefits of being part of the fair (opportunities). It was demonstrated the operation of the Farmer Fair and associations as a means of strengthening, how is the relationship between the market traders, whether they are beneficiaries or participate in government programs such as PRONAF, PAA, and many others. With the research identified the difficulties and obstacles faced by producers in the marketing of products and possible improvements to be implemented at the fair for the strengthening and development of family farmers. The results were positive, in view of the fair have great interest in income of small farmers, obtaining guarantees on the sale of its products, which contributes to rural development, improving the quality of life of the producer and his family, as well as supply of fresh and healthy food to local people.

**Keywords:** Family farming, associativism, producer's fair

## 1. INTRODUÇÃO

O mundo demanda de um grande desafio, principalmente de países como o Brasil, que apesar das agudas disparidades regionais, possui dimensões continentais, terra produtiva e condições climáticas estáveis e ideais para o cultivo de diversas culturas. Como alimentar um planeta que demanda um grande aumento da produção de alimentos?

O Brasil chega neste século com desafios de ordem social, econômica, política e cultural e apresentando uma demanda populacional por bens e serviços em quantidade e qualidade proporcionalmente comparáveis aos presentes nas grandes economias capitalistas.

O Estado Brasileiro, no intento de cumprir suas funções estatais, adota diversas políticas públicas voltadas para o desenvolvimento nacional, onde repassa os recursos para os diversos órgãos conforme planejamento.

Nesse cenário, a participação dos pequenos produtores é indispensável para assegurar o futuro alimentício do país e até mesmo do mundo. Hoje, grande parte dos alimentos que estão na mesa dos brasileiros são produzidos por esses produtores. Com o intuito de demonstrar a tamanha importância dessa classe, a Organização das Nações Unidas (ONU), elegeu o ano de 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar.

A pesquisa me proporcionou a oportunidade de experimentar diferentes vivências no campo prático, de manter contato frequente com os feirantes e produtores e de oferecer-lhes orientação quanto à busca das diversas políticas públicas existentes para o setor. As experiências vivenciadas me aguçaram ainda mais a busca pelo conhecimento científico e a vontade de aprofundar-me no estudo socioeconômico da Feira do Produtor de Marialva.

Os desafios dos produtores rurais da Feira do Produtor de Marialva, não se esbarra somente na comercialização de seus produtos, mas também saber lidar com as diversas dificuldades, como secas, inundações, erosão, perda de fertilidade do solo, evasão de mão de obra do campo, entre outros aspectos. É preciso alinhar a exploração da terra com o desenvolvimento sustentável, através de iniciativas como a preservação do meio ambiente, a integração de culturas e o planejamento dos custos e da produção.

Dessa forma, inicialmente foi abordado o tema agricultura familiar e desenvolvimento sustentável, que por sua vez traz assuntos relativos ao histórico, conceito e importância, além de ajustar essa forma de produção a um desenvolvimento mais justo, honesto e sustentável.

Em seguida foi abordado as principais políticas públicas do governo federal para os agricultores familiares, evidenciando seus objetivos, finalidades e linhas de crédito para fomento em diversas áreas, buscando sempre atingir objetivos estratégicos para fortalecimento do desenvolvimento nacional.

Logo depois, foi desenvolvido a análise de agrupamentos como o associativismo e cooperativismo como mecanismos de apoio e geração de renda, onde abordou-se as diferenças e semelhanças entre esses dois mecanismos, além de evidenciar também as vantagens e benefícios de agrupar-se.

Desta forma, reforçou-se também o conhecimento sobre o associativismo e a Feira do Produtor de Marialva, apontando sua finalidade, importância, características, hierarquia e diversos outros aspectos relevantes. Por fim, foi abordado assuntos relativos ao município, sua história, aspectos demográficos e socioeconômicos.

Baseado nesse referencial que o presente trabalho propõe apresentar os seus objetivos, desvendando a Feira do Produtor do Município de Marialva e propondo a sua importância no contexto socioeconômico.

Dentro de seu recorte espacial (Feira do Produtor de Marialva-PR) objetiva analisar o perfil socioeconômico do produtor rural, o potencial socioeconômico da feira para o município, além de aspectos estratégicos e relevantes.

Com base na importância da agricultura para o Estado Brasileiro e com o intuito de levantar alguns aspectos de uma política pública que vem dando certo em todo o Brasil, por meio do fortalecimento da agricultura familiar, uma classe que até pouco tempo atrás não tinha um conceito definido, o presente trabalho irá analisar o perfil socioeconômico do produtor rural, o potencial socioeconômico da Feira do Produtor no Município de Marialva e também aspectos estratégicos e relevantes. Contudo, o trabalho irá abordar em sua revisão bibliográfica aspectos relevantes da agricultura familiar e desenvolvimento sustentável, políticas públicas para a agricultura familiar, o associativismo e o cooperativismo como mecanismos de apoio e geração de renda, o associativismo da Feira do Produtor do Município de Marialva-PR e a caracterização socioeconômica do município.



## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral deste trabalho é analisar o perfil socioeconômico do produtor rural e o potencial socioeconômico da Feira do Produtor do município de Marialva-PR.

### **2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Analisar o perfil socioeconômico do produtor rural;
- b) Verificar o potencial socioeconômico da Feira do Produtor;
- c) Identificar aspectos estratégicos e relevantes da Feira do Produtor.

### 3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A busca do homem por alimentos e meios de sobrevivência, criou sistemas complexos de sua relação com a natureza, levando-se ao desenvolvimento do que hoje chamamos de agricultura. Ao longo do tempo, a descoberta e utilização de novas técnicas provocaram profundas transformações na agricultura (MAZOYER e ROUDART, 2009).

Para os autores do livro “História das Agriculturas no Mundo”, Mazoyer e Roudart (2009), afirmam que ocorreram, do neolítico ao contemporâneo, cinco Revoluções Agrícolas. Antes da primeira grande revolução o sistema utilizado era de derrubada-queimada, que compunha um sistema rotativo de agricultura.

A primeira grande revolução ocorreu quando o homem passou a domesticar plantas e animais, distinguindo-os dos ecossistemas naturais, ainda no período neolítico. A segunda grande transformação levou um grande período de tempo para se concretizar, pois nesse período desenvolveu-se sistemas como alqueive<sup>1</sup> e tração leve (MAZOYER e ROUDART, 2009).

Tempo depois, já na idade média, na visão dos autores, caracterizou-se mais um processo de transformação da agricultura, a Terceira Revolução Agrícola, que está associada a utilização da tração pesada de meios de transporte e trabalho do solo (MAZOYER e ROUDART, 2009).

Junto a Revolução Industrial ocorreu também a quarta transformação agrícola, denominada Primeira Revolução Agrícola dos Tempos Modernos. Uma das principais características desse período são os cultivos sem pousio<sup>2</sup>. Os alqueives foram substituídos pelas pastagens artificiais, alternava-se os produtos cultivados na terra e a utilização de adubos naturais como o esterco animal aumentou consideravelmente a produtividade (MAZOYER e ROUDART, 2009).

---

<sup>1</sup> O alqueive é o estado de uma terra de cultivo em rotação, não semeada durante vários meses, submetida ao pastoreio dos animais domésticos e, por definição, uma terra arada. O alqueive pressupõe uma prática de preparação do solo anterior à utilização do mesmo ao longo de vários meses, por isso se distingue do ‘pousio’ que é a prática utilizada no sistema de derrubada-queimada. O alqueive consiste na terra lavrada, que não é semeada durante um ou dois anos para que adquira forças produtivas (MAZOYER e ROUDART, 2009).

<sup>2</sup> Prática de interrupção temporária de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais, período em que as terras são deixadas sem sementeira, para repousarem, para possibilitar a recuperação da capacidade de uso ou da estrutura física do solo (<http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1326>)

Com o advento da Segunda Revolução Industrial trouxe consigo também a Segunda Revolução Agrícola dos Tempos Modernos, prolongando-se a primeira mecanização, fazendo com que os estabelecimentos agrícolas se especializassem, dedicando-se a produções mais vantajosas. Essa Revolução trouxe uma vasta dimensão planetária do sistema agrícola, por meio de desenvolvimento da motorização, da mecanização, da fertilização mineral, da seleção e especialização (MAZOYER e ROUDART, 2009).

A modernização da agricultura não ocorreu de forma isolada no Brasil, mas sim como um fenômeno mundial. A segunda transformação agrícola do Tempos Modernos no Brasil se intensificou a partir dos anos 60, com a introdução de máquinas, equipamentos, fertilizantes, defensivos agrícolas, ferramentas gerenciais e também da base genética, a partir de novas sementes e raças de animais (MAZOYER e ROUDART, 2009).

### 3.1. AGRICULTURA FAMILIAR E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

A definição de agricultura familiar é bastante abrangente. Quanto à caracterização da agricultura familiar, Wanderley (2003), diz que, do ponto de vista teórico, tem-se uma certa dificuldade em se atribuir um conceito a categoria.

A definição de conceitos e importância da “agricultura familiar” tem produzido inúmeras concepções, interpretações e propostas, oriundas dos intelectuais que estudam a área rural, das diferentes entidades representativas da classe e dos técnicos governamentais encarregados de elaborar as políticas para o setor rural brasileiro (INCRA/FAO, 2000).

Para Tedesco (2001), a agricultura familiar é proprietária dos meios de produção e envolve as relações de trabalho em diferentes espaços.

Wanderley (2003) define a agricultura familiar como uma forma de produção cuja responsabilidade do trabalho desenvolvido na propriedade é da família, além dela ser dona da terra. A autora salienta que o caráter familiar revela as características sociais e econômicas e não apenas uma forma de caracterizar a atividade.

Montoya e Guilhoto (2001), afirma com relação ao agricultor familiar como sujeito, que ele é o responsável pela terra, com a ajuda de sua família, cuja produção é destinada ao autoconsumo e ao mercado.

Diante das definições e conceitos dos diversos autores acerca da agricultura familiar, constata-se em suma, que o trabalho é realizado geralmente pela própria família, sendo a principal responsável pela produção.

Segundo a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais define critérios específicos para a denominação de agricultor familiar:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

[...]

A produção agrícola brasileira é classificada sob dois modelos: o familiar e o patronal. Para fomentar o desenvolvimento rural e à integração dos produtores familiares ao mercado, tal classificação visava estabelecer diretrizes para ações de políticas públicas (INCRA/FAO, 2000).

Ao longo dos anos as atividades agrícolas mudaram. Elas passaram a ser mais tecnológicas e mecanizadas, afetando as relações sociais e produtivas da população rural. A agricultura familiar passou a ter um perfil de habilidades e potencialidades produtivas com caráter multifuncional e flexível (MONTROYA e GUILHOTO, 2001).

Com base em estudos colaborativos entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o último Censo Agropecuário de 2006, abordou pela primeira vez, estatísticas oficiais sobre a agricultura familiar, com o objetivo de atender os critérios definidos pela Lei 11.326/2006. Pois até então, somente o dimensionamento do público potencial do Pronaf, do público potencial beneficiário rural da previdência social e o estudo realizado por uma equipe de pesquisadores vinculados ao projeto FAO/INCRA, a partir das estatísticas oficiais do Censo de 1995/96 é o que dava visibilidade a agricultura familiar (IBGE, 2006)

A economia brasileira passou por uma transformação radical entre os Censos Agropecuários de 1995/1996 e de 2006. O segmento econômico da agricultura familiar, mesmo ocupando apenas um quarto da área, responde por 38% do valor da produção nacional, como se observa no último Censo Agropecuário do IBGE (BRASIL, 2009).

O meio rural tem enorme importância para a coletividade, pois vale ressaltar e apontar os números do Censo Agropecuário do IBGE 2006, o qual identificou que dos 5.175.489 de estabelecimentos rurais no Brasil, 4.367.902 são estabelecimentos<sup>3</sup> da agricultura familiar, que representam cerca de 84% dos estabelecimentos brasileiros, que por sua vez ocupam cerca de 24,3% da área total brasileira, cerca de 80 milhões de hectares, e respondem por 38% da renda gerada no campo, empregando 12,3 milhões de pessoas ou 74,4% da mão de obra do campo. A agricultura familiar também produz os principais insumos da cesta básica dos brasileiros, chegando a produzir cerca de 88% da mandioca, 68% do feijão, 56% do leite, 51% do plantel de suínos e 21% do trigo consumido no país, sendo tida como uma das responsáveis pela segurança alimentar (BRASIL, 2009).

Os estabelecimentos não familiares, apesar de representarem 15,6% do total dos estabelecimentos, ocupavam 75,7% da área ocupada, mostrando uma estrutura agrária concentrada no país. Além disso, o Censo mostra que a área média dos estabelecimentos familiares era de 18,37 ha, e a dos não familiares, de 309,18 ha (IBGE, 2006).

A região Nordeste possui metade dos produtores familiares (50%). Os demais estão na região Centro-Oeste (5%), Norte (10%), Sudeste (16%) e Sul (19%). O Nordeste também aparece com 35% do total na proporção de área ocupada pelos estabelecimentos, seguida pelo Norte (21%), o Sul e Sudeste (16%) e Centro-Oeste (12%). Merece destaque nesse cenário o Estado da Bahia, com 15% do total do

---

<sup>3</sup> O Censo 2006 considerou como estabelecimento agropecuário “toda unidade de produção dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais e aquícolas, subordinada a uma única administração: a do produtor ou a do administrador. Independente de seu tamanho, de sua forma jurídica ou de sua localização em área urbana ou rural, tendo como objetivo a produção para subsistência e/ou para venda, constituindo-se assim numa unidade recenseável”. As áreas não-contínuas, exploradas por um mesmo produtor, foram consideradas como um único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor censitário, utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos e instrumentos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), e, também, desde que estivessem subordinadas a uma única administração: a do produtor ou a do administrador.

número de estabelecimentos familiares, seguido por Minas Gerais, com 10% (CEBDS, 2014).

A Região Sul, por exemplo, abriga 849.997 estabelecimentos familiares, cerca de 19,2% do total e 16,3% da área total deles, sendo que, os estabelecimentos familiares representaram 84% do total de estabelecimentos e 37% da área total (CEBDS, 2014).

Desse modo, é possível verificar a importância da agricultura familiar, detendo assim uma posição de destaque, pois além de abrigar a maioria dos estabelecimentos agropecuários e ocupar apenas um quarto da área total do Brasil, é também responsável por parcela significativa da produção agropecuária nacional.

Garantir o abastecimento nacional com alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural é um compromisso do Ministério da Agricultura, porém é preciso crescer com responsabilidade, sustentavelmente. A sustentabilidade é um assunto muito discutido nos dias atuais, pois é muito mais que um compromisso, ela envolve desenvolvimento econômico, social e respeito ao equilíbrio e às limitações dos recursos naturais (BRASIL, 2016).

Em 1983, a Organização da Nações Unidas (ONU), por meio do relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, afirmou que o desenvolvimento sustentável visa "ao atendimento das necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às próprias necessidades" (BRASIL, 2016).

O processo de desenvolvimento das atividades agrícolas, florestais e pecuárias estabelece um novo cenário repleto de mudança de paradigmas, desafios e oportunidades. A partir de pesquisas e observação da realidade local que o governo brasileiro, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), desenvolve e estimula as boas práticas agropecuárias privilegiando os aspectos sociais, econômicos, culturais, bióticos e ambientais, através da inclusão de sistemas de produção integrada, de plantio direto, agricultura orgânica, integração lavoura-pecuária-floresta, conservação do solo e recuperação de áreas degradadas (BRASIL, 2016).

O desenvolvimento sustentável na agricultura familiar não é diferente, por ser um setor de grande importância para o desenvolvimento econômico e social, a questão de desenvolvimento sustentável tem sido bastante discutida. Ter responsabilidade ambiental se faz necessário em um mundo onde se observa o

agravamento de eventos como crises hídricas e energéticas, eventos climáticos extremos e insegurança alimentar com uma população mundial em franca expansão (CEBDS, 2014).

O governo procura promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar através de seus programas, estabelecendo ações e garantindo os recursos para apoio as atividades produtivas. Deste modo, ao repercutir a lei da Agricultura Familiar nas estatísticas oficiais produzidas pelo Censo Agropecuário 2006, o IBGE e o MDA dão uma contribuição importante para a identificação e caracterização de um setor social, cuja importância econômica e social é objeto de um crescente reconhecimento por parte do Estado, informada por uma trajetória de lutas sociais e de debates acadêmicos (FRANÇA, DEL GROSSI e MARQUES, 2009)

### 3.2. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

O agronegócio brasileiro reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final, contemplando o pequeno, o médio e o grande produtor rural (BRASIL, 2016).

O governo possui e procura implantar sistematicamente políticas públicas para a agricultura e, programas e projetos de direito de acesso a cidadania. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é o responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo a agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor (BRASIL, 2016).

Com o objetivo de fortalecer o setor produtivo nacional, favorecendo a inserção do Brasil no mercado internacional e visando a garantia da segurança alimentar, em consonância com o desenvolvimento sustentável e competitividade, o MAPA integra sob sua gestão os aspectos mercadológico, tecnológico, científico, ambiental e organizacional do setor produtivo e também dos setores de abastecimento, armazenagem e transporte de safras, além da gestão da política econômica e financeira para o agronegócio (BRASIL, 2016).

Para atingir seus objetivos, o MAPA conta com cinco secretarias, 27 superintendências estaduais e suas respectivas unidades, uma rede de seis laboratórios, além de duas vinculadas, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e a Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira (Ceplac), que abrigam cerca

de 11 mil servidores espalhados por todo o Brasil. Além disso, o MAPA faz ingerência e coordena outras duas empresas públicas, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). As Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A (Ceasa/MG), a Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais (Casemg) e a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), são também entes descentralizados do ministério, organizados sobre a forma de sociedade de economia mista. O Ministério ainda coordena ações e políticas de 28 Câmaras Setoriais e 8 Câmaras Temáticas relacionadas aos diversos setores produtivos do agronegócio brasileiro.

Ainda, o ministério tem um papel muito importante no cenário do agronegócio brasileiro. Nos últimos anos, debates sobre desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda, segurança alimentar e desenvolvimento local tem impulsionado discussões sobre a importância e o papel da agricultura familiar no desenvolvimento brasileiro (BRASIL, 2009).

Com base na importância da agricultura familiar para a economia local, o desenvolvimento sustentável, a desigualdade social, e diversas outras vantagens, o governo possui diversas políticas públicas de apoio. Para apoiar o produtor, o ministério elabora projetos e programas direcionados para a assistência técnica, financiamento e normatização das práticas rurais sustentáveis. É dessa forma que se pretende superar o grande desafio de manter o Brasil como provedor mundial de matérias-primas e alimentos aliado à necessidade da conservação do meio ambiente (BRASIL, 2009).

Conforme a cartilha sobre Políticas Públicas para a Agricultura Familiar elaborada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, são diversas as políticas públicas para a agricultura familiar sendo algumas delas: Programa Nacional de Fortalecimentos da Agricultura Familiar (PRONAF), Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2), Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal (SUASA), Programa Terra Legal, Programa de Cadastro de Terra e Regularização Fundiária, Programa Terra Forte, Programa Nacional de Produção e uso do Biodiesel e Programa Garantia-Safra (BRASIL, 2013).

A seguir, estão elencados, algumas das principais Políticas Públicas para a Agricultura Familiar elaborada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (2013),



alguns dos principais programas de políticas públicas para a agricultura familiar, bem como suas características, finalidades, objetivos e linhas de crédito (BRASIL, 2013).

### 3.2.1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O Pronaf é um programa de crédito individual ou coletivo com baixas taxas de juros, cuja finalidade é facilitar a execução das atividades agropecuárias, visando contribuir no aumento da renda e melhoria da qualidade de vida no campo. O Pronaf possui diversas linhas de créditos sendo: Pronaf Custeio, Pronaf Investimento, Microcrédito Rural, Pronaf Agroecologia, Pronaf Mulher, Pronaf Eco, Pronaf Agroindústria, Pronaf Semiárido, Pronaf Jovem, Pronaf Floresta, Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústria Familiar e Pronaf Cota-Parte.

Das diversas linhas de créditos, a intenção do Pronaf é fortalecer a agricultura familiar através de financiamentos para beneficiamento e industrialização; compra de máquinas e equipamentos; produção agroecológica; implantação, utilização e recuperação de tecnologias de energia renovável, biocombustíveis, silvicultura e recuperação do solo; produção florestal e extrativista; exploração do turismo rural; projetos de sustentabilidade; ampliação ou modernização da infraestrutura; Projetos de Sistemas Agroflorestais; Aplicação em Capital de Giro; entre outros.

### 3.2.2. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA é um programa criado em 2003, que permite que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais adquiram os alimentos diretamente dos produtores, cuja finalidade é promover a inclusão social no campo fortalecendo a agricultura familiar e garantindo o atendimento de populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. As compras se dão por meio de chamadas públicas, com dispensa de licitação, para instituições que fornecem refeições regularmente, como hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários e refeitórios de entidades assistenciais.

### 3.2.3. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O PNAE é um programa parecido com o PAA, porém ele prevê a compra de ao menos 30% dos alimentos provenientes da agricultura familiar para serem servidos nas escolas da rede pública de ensino. As compras se dão também por meio de chamadas públicas, com dispensa de licitação, e é uma ferramenta muito importante para o desenvolvimento local, garantia da segurança alimentar e nutricional, além de ter um alimento fresco e de qualidade na alimentação escolar.

#### 3.2.4. Terra Forte

O Programa Terra Forte é um programa destinado ao financiamento de projetos de cooperativas e associações que visem a implantação e modernização de empreendimentos coletivos agroindustriais em assentamento da reforma agrária, cuja finalidade é aumentar a renda nos assentamentos da reforma agrária. São desenvolvidas também atividades não agrícolas, como turismo rural e artesanato, de um modo geral, são atividades que valorizam as características regionais, experiências e potencialidades locais.

#### 3.2.5. Garantia-Safra

O Programa Garantia-safra é um seguro destinado a agricultores familiares com renda familiar de até 1,5 salário mínimo por mês, em caso de perda de produção causada por problemas climáticos, desde que possuem Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e tenham feito a adesão ao Garantia-Safra. O programa possui um fundo que é constituído pela contribuição dos estados, municípios, união e contribuição individual dos agricultores familiares, e pode ser acionado quando for comprovada a perda de pelo menos 50% da safra no município por seca ou excesso de chuva.

O governo também ampliou o leque e desenvolve concomitante aos programas de políticas públicas, projetos e programas de direito de acesso a cidadania como: Reforma Agrária, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronef), Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), Organização Produtiva da Mulheres Rurais, Territórios da cidadania, Arca das Letras e Programa de Apoio à Infraestrutura nos Territórios Rurais (Proinf).

Os programas de acesso a cidadania elencados se dão sumariamente por meio de políticas públicas de reforma agrária; de melhoria da infraestrutura; de fomento à produção e preservação ambiental; de agroecologia; de produção e desenvolvimento sustentável; de alfabetização, educação profissional e capacitação tecnológica; de emissão gratuita de documentos oficiais; de estímulo a mulher no campo; de assistência técnica e extensão rural; entre outros. A finalidade é garantir condições de vida digna aos trabalhadores e assentados, por meio de ações de acesso a direitos constitucionais, políticas públicas e benefícios.

A agricultura familiar tem enorme importância, até mesmo no cenário macroeconômico, reduzindo a inflação através da independência de produtos importados. A agricultura familiar também produz alimentos saudáveis, provisiona segurança alimentar, gera distribuição de renda, protege a biodiversidade. É vital a economia o apoio a essa classe que alimenta grande parte dos lares brasileiros (ANANIAS, 2015).

### 3.3. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO: MECANISMOS DE APOIO E GERAÇÃO DE RENDA

Inicialmente os termos associativismo e cooperativismo parecem ter o mesmo significado, mas suas características se divergem em alguns aspectos. As pessoas sempre estiveram de alguma forma em algum grupo de pessoas, seja para jogar uma partida de futebol, fazer um churrasco ou participar de um grupo na igreja. De uma forma ou de outra somos constantemente levados a nos reunirmos com os nossos semelhantes para desenvolvermos alguma atividade (DUARTE e WEHRMANN, 2006).

Os indivíduos necessitam viver em grupos para satisfazer suas necessidades, para isso tem-se a necessidade de se organizarem. Para Oliveira (2002), uma organização é quando uma pessoa precisa de outra para satisfazer uma necessidade ou realizar uma atividade, descubrem que juntas e unidas, conseguirão fazer coisas que seriam impossíveis de fazer só.

Tanto a organização através do associativismo quanto do cooperativismo estão previstas na Constituição Federal/88 e no Código Civil Brasileiro. Segundo o Código

Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e alterações) e ambas são pessoas jurídicas de direito privado.

Em busca de consolidar e fortalecer a atuação do sistema cooperativista em todos os seus ramos e do associativismo rural, o Governo Federal criou o Departamento de Cooperativismo e Associativismo Rural (DENACCOP), subordinado a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), cuja atribuição é apoiar, fomentar e promover o cooperativismo e o associativismo visando a geração de trabalho e renda, o desenvolvimento humano e a inclusão social. São diversos os projetos e programas de Políticas Públicas do Departamento em benefício do associativismo e cooperativismo rural (BRASIL, 2016)

Para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a associação de produtores rurais é uma sociedade formal, criada com o objetivo de integrar esforços e ações dos agricultores e seus familiares em prol da melhoria do processo produtivo e em benefício da própria comunidade à qual pertence, tendo a sociedade o poder de transformar-se mediante as decisões e ações de seus membros. O associativismo traz diversos benefícios e conquistas para seus membros, seja no aspecto social, cultural e econômico. O grande desafio e dinâmica é organizar as pessoas para solucionar necessidades comuns, conseguindo melhores condições de vida e determinando assim o desenvolvimento dos membros e da nação (BRASIL, 2008).

A atuação de agrupamentos de parcela da sociedade por meio de grupos políticos, de trabalho, religiosos, de estudos, núcleos de produção, de distribuição e consumo e também de comercialização tem importante função histórica, pois através deles que as camadas populares devem se fazer representar para determinar o seu futuro. Um importante aliado da permanência do agricultor familiar no campo é o associativismo, que por meio da união desenvolve-se um pensamento político-comunitário, articulado por meio de discussões e reuniões de suas necessidades em conjunto (BRASIL, 2008).

Ainda, o ministério afirma que, o associativismo permite aos trabalhadores e pequenos proprietários participarem do mercado em melhores condições de concorrência, viabilizando suas atividades econômicas. O associativismo, além de reduzir o número de atravessadores na comercialização dos produtos rurais, ele intensifica a produção em quantidade e qualidade, aumenta o percentual de renda,

reduz os custos por meio da reunião da produção e seus meios e promove negociações em conjunto (BRASIL, 2008).

Hespanhol (2008), sintetiza:

Por meio de associações, eles podem conseguir: a) comprar insumos químicos a preços mais baixos, em virtude da aquisição se dar em maior quantidade; b) fazer uso temporário de tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas, cujos custos unitários são elevados; c) ter acesso a assistência técnica oficial ou particular; d) negociar em melhores condições a produção, pois a oferta em maior quantidade de produtos reduz o custo operacional das empresas e elimina a ação dos atravessadores; e) ter acesso a mercados preferenciais, principalmente para o atendimento de demandas públicas tais como o abastecimento de creches, escolas, asilos, presídios, etc.

Em resumo, as associações atuam no sentido de reunir os agricultores, sua produção, demandas econômicas e produtivas, afim de obterem em conjunto melhores resultados econômicos. O agrupamento rural através de associação de agricultores, apresenta-se como um dos mais importantes mecanismos de fixação do homem no campo, pois possibilita reunir a produção dos associados em busca de melhores preços dos produtos e aquisição dos insumos, devido à grande quantidade para suprir as suas demandas (BRASIL, 2008).

O cooperativismo rural, embora possua aspectos semelhantes ao associativismo, apresenta algumas características distintas. Para Singer (2002), a cooperação é uma das únicas formas que os indivíduos comuns dispõem para superar seus problemas financeiros, principalmente em períodos de crise, quando estão mais expostos a ela. Sendo também, uma excelente alternativa para em políticas públicas de desenvolvimento estratégico, havendo grande possibilidade de reinserção no mercado para aqueles que se encontram na situação de desemprego e pobreza.

De acordo com Santos e Rodriguez (2005):

O cooperativismo considera que o mercado promove um dos seus valores centrais, a autonomia das iniciativas coletivas e os objetivos de descentralização e eficiência econômica que não são acolhidos pelos sistemas econômicos centralizados. Face a comprovada inviabilidade e indesejabilidade das economias centralizadas, as cooperativas surgem como alternativas de produção factíveis e plausíveis, a partir de uma perspectiva progressista, porque estão organizadas de acordo com os princípios e estruturas não capitalistas e, ao mesmo tempo, operam em uma economia de mercado.

As cooperativas são capazes de articular produtores, instituições públicas e mercado consumidor, e não apenas representa uma ligação entre a agricultura familiar, as novas técnicas e o modo de produção (DUARTE e WEHRMANN, 2006).

Para fixar o entendimento das semelhanças e diferenças, a seguir o quadro comparativo entre Cooperativa e Associação mostra as características e conceitos de ambas, como definição, amparo legal, número de membros, capital social, formas de gestão, responsabilidades, entre outros aspectos relevantes.

Quadro 1 - COMPARATIVO ENTRE COOPERATIVA E ASSOCIAÇÃO

<b>Características/Conceitos/Organização</b>	<b>Cooperativa</b>	<b>Associação</b>
Conceito/Definição	Sociedade de pessoas com fins econômicos de natureza civil sem objetivo de lucro	Sociedade civil sem fins lucrativos
Amparo legal	CF (Art.5º, XVII a XXI; Art. 174, parágrafo 2º e inciso VI do Art. 187), Lei 5.764 de 16/12/1971 e Código Civil	CF (Art.5º, XVII a XXI e Art. 174, parágrafo 2º) e Código Civil
Objetivos	Procurar organizar, representar e defender os interesses dos seus cooperados, atuando como prestadora de serviços aos mesmos (desenvolvimento da produção, transformar bens, armazenar, comercializar, assistência técnica, educacional e social)	Procurar organizar, representar e defender os interesses dos seus associados, de modo a incentivar a melhoria do nível técnico, profissional e cultural
Número de membros para constituição	Mínimo de 20 pessoas	Mínimo de 2 pessoas
Capital Social	Através de cotas-partes dos cooperados	Não existe capital social, mas patrimônio social
Geração de Receitas	Taxa de serviços sobre as operações e percentual da produção	Contribuição social, doações, auxílio, taxas de serviços, subvenção e legado
Forma de Gestão	Cada pessoa tem direito a um voto	Cada pessoa tem direito a um voto
Destino do excedente	Proporcional a participação de cada cooperado	Melhoria comum/doações
Remuneração dos dirigentes	Pró-labore	Não há

Responsabilidade	Proporcional ao capital subscrito	Da Diretoria
Dissolução e/ou extinção	<p>Dissolução por Assembleia Geral</p> <p>Destino do Patrimônio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- em caso de dissolução paga as dívidas e o restante é dividido entre os sócios; e</li> <li>- em caso de liquidação os sócios são responsáveis pelas dívidas que deverão ser pagas com o capital correspondente a sua cota parte, quando o ativo for insuficiente para liquidar o passivo</li> </ul>	<p>Dissolução por Assembleia Geral</p> <p>Destino do Patrimônio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- em caso de dissolução após liquidadas suas dívidas o remanescente é transferido a entidades afins; e</li> <li>- em caso de liquidação: sócios não respondem pelas dívidas</li> </ul>

Fonte: BRASIL (2009).

Em análise, compreende-se que as cooperativas agrícolas têm o papel de assegurar o comércio da produção rural, onde seus produtos passam a ser comercializados pela cooperativa, surgindo a oportunidade de beneficiar o produto, agregando valor, bem como estabelecendo contatos comerciais e negociações mais sólidas, enquanto nas associações rurais essa responsabilidade é feita diretamente pelos associados, que geram renda por meio da união e organização de seus membros e de seus produtos.

Tanto as associações quanto as cooperativas são alternativas para que os agricultores familiares possam se inserir no mercado, representando importantes ferramentas de apoio que viabilizam o desenvolvimento e a geração de renda.

#### 3.4. O ASSOCIATIVISMO E A FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA-PR

Como foi abordado anteriormente, o associativismo se constitui uma alternativa necessária para viabilizar as atividades econômicas, possibilitando aos seus membros melhores condições para participar do mercado. Com a associação formal dos membros afins, a comercialização de produtos e serviços podem ser muito mais rentáveis através do aumento da capacidade produtiva e comercial de todos os associados (BRASIL, 2008)

O associativismo rural também se mostrou muito importante e benéfico, principalmente para os pequenos produtores rurais, colocando-os em melhor situação

para viabilizar suas atividades. Esse mecanismo associativo que tem alavancado o meio rural faz parte de uma das finalidades do DENACCOP, que é “promover o desenvolvimento de associações de produtores rurais visando assegurar a produção de alimentos e de outros produtos geradores de renda” (BRASIL, 2009).

Podemos verificar a importância do benefício do associativismo rural através do trecho publicado no site do Ministério da Agricultura (2016):

A união dos pequenos produtores em associações torna possível a aquisição de insumos e equipamentos com menores preços e melhores prazos de pagamento, como também o uso coletivo de tratores, colheitadeiras, caminhões para transporte, etc. Tais recursos, quando divididos entre vários associados, tornam-se acessíveis e o produtor certamente sai lucrando, pois reúne esforços em benefício comum, bem como o compartilhamento do custo da assistência técnica do agrônomo, do veterinário, de tecnologias e de capacitação profissional (BRASIL, 2008).

Com base nessas vantagens e benefícios alguns produtores rurais de Marialva, estado do Paraná, que há anos fazem a Feira do Produtor no município, criaram em 13 de julho de 2013, a Associação da Feira do Produtor de Marialva (AFPM), com sede na rua Sírio Libanês, 612, região central da cidade, conforme relato da presidente (Apêndice 1) e estatuto em anexo (Anexo 1).

A feira do produtor é composta hoje de cerca de 26 feirantes, sendo 19 deles produtores rurais, que as segundas, quintas e sábados, comercializam seus produtos, gerando renda e desenvolvimento. A prefeitura salienta a importância da feira para o produtor:

Entre um pastel e uma pamonha, os marialvenses compram verduras, legumes e frutas na Feira do Produtor, a preços mais acessíveis do que os praticados por supermercados e sacolões. Isso porque a venda direta permite aos feirantes da cidade escoar toda a produção semanal na feira, garantindo um bom preço (MARIALVA, 2009).

Com mais de duas décadas de existência, a Feira do Produtor de Marialva já faz parte da cultura dos marialvenses, assim como representa um dos mais importantes mecanismos de comercialização e distribuição de alimentos de Marialva, referência em qualidade e bons preços. Além de garantir produto de qualidade vindo direto do campo para o consumidor, também ajuda a incentivar a agricultura familiar e garantir a sobrevivência dos pequenos produtores do município (MARIALVA, 2009).



Figura 1 - FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA-PR



Fonte: O autor.

Os integrantes da Feira do Produtor de Marialva pagam R\$ 30,00 reais mensais para a associação para custear energia elétrica, limpeza do local após a realização da feira e outras necessidades comuns. A feira segue algumas regras de funcionamento e uma delas é o sinal para dar início as vendas. Uma sirene soa as 16:30 horas nos dias de feira, permitindo que comerciantes comecem a venda de produtos e depois as 20:30 horas soa novamente, finalizando mais um dia de trabalho.

A Feira do Produtor iniciou com duas feiras por semana, próximo a região central da cidade e devido ao crescimento populacional e conseqüente demanda, a feira atualmente atende também as sextas-feiras em um bairro periférico (MARIALVA, 2009).

Quadro 2 - FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA - DIAS, HORÁRIOS E LOCAIS

Nr	DIA DA SEMANA / HORÁRIO	LOCAL
1	Segunda-feira, das 16:30 as 20:30 horas	AO LADO DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
2	Quinta-feira, das 16:30 as 20:30 horas	RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, AO LADO DO CLUBE DOS TRINTA
3	Sexta-feira, das 16:30 as 20:30 horas	JARDIM HAMADA AO LADO DA NOVA ESCOLA NILO PEÇANHA (DESDE 22JAN16)

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

A Associação tem por finalidade administrar, cooperar, promover e/ou veicular todo tipo de prestação de serviços aos seus associados, de modo que tais serviços sejam condizentes com as necessidades dos associados, conforme descrito em seu Estatuto, no anexo deste trabalho.

São três os poderes sociais da Associação: a Assembleia geral, constituída ativamente pelos sócios com soberania para decidir sobre quaisquer assuntos; a Diretoria Executiva, composta por 7 (sete) membros (presidente, vice-presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Comercial e Marketing) com mandato de 2 (dois) anos; e por último o Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, competindo ao mesmo, de um modo geral, acompanhar e fiscalizar a gestão econômico-financeira da Associação.

### 3.5. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR

A cidade de Marialva, antes distrito do Município de Mandaguari (1947), foi inicialmente formada pela Companhia de Terras do Norte do Paraná no ano de 1940, quando promoveu a venda de lotes urbanos e assim deu-se a denominação de Marialva. Com uma boa terra e um bom clima para a cultura do café e também o êxito das vendas dos lotes, a cidade atraiu pessoas de diversas regiões do Brasil, e em pouco tempo a cidade já estava em pleno desenvolvimento (MARIALVA, 2016).

A criação do município de Marialva deu-se através da Lei nº 790, de 14 de novembro de 1951, sendo desmembrado do município de Mandaguari. O primeiro Prefeito da novata cidade foi o senhor Antônio Garcia Netto, eleito em 1952, e ano seguinte, o município foi elevado a comarca, tendo seu primeiro Juiz de Direito o Dr. Leandro de Freitas Oliveira (MARIALVA, 2016).

A origem do nome da cidade deu-se em homenagem ao cavaleiro português D. Pedro de Alcântara Menezes, o Marques de Marialva. Atualmente, o município é conhecido como a “capital da uva fina” por se destacar na produção dessa fruta. Na entrada da cidade tem um grande monumento em concreto armado no formato de cacho de uva e no mês de dezembro ocorre também a tradicional Festa da Uva Fina, com exposições de uvas e flores, barracas típicas, parque de diversões e diversas atrações culturais (MARIALVA, 2016).

Marialva localiza-se a cerca de 405 km da capital Curitiba e entre as coordenadas 23°20'15" a 23°40'27" de latitude sul e entre 51°25'05" e 52°50'59" de longitude oeste, na região Sul do Brasil, no Norte do Estado do Paraná, na Mesorregião Norte Central. O relevo é predominantemente ondulado, destacando-se a terra roxa estruturada, com altitude média por volta de 600 metros acima do nível do mar. (IBGE, 2010)

Figura 2 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA



Fonte: ABREU (2006).

O município de Marialva possui clima subtropical úmido com chuvas de verão e inverno seco e temperaturas que variam entre 15,0 °C a 25,8 °C. A precipitação média do município é de 1500mm/ano, sendo os meses de maior precipitação pluviométrica: novembro, dezembro e janeiro (IBGE, 2010).

Marialva se localiza sobre as bacias hidrográficas dos rios Pirapó, Pinguim e Keller, e outros ribeirões, que fazem parte da Bacia Hidrográfica do rio Paraná. A sua população segundo o último Censo (2010) é de 31.959 habitantes, com uma densidade demográfica de cerca de 67 hab/km<sup>2</sup> e a população em sua maioria composta por católicos apostólicos romanos (IBGE, 2010).

O município faz divisa ao norte com os municípios de Astorga; ao sul com Floresta, Itambé e Bom Sucesso; a leste com Maringá e Sarandi; e a oeste com Mandaguari.

Figura 3 - LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA



Fonte: IPARDES (2016).

Na Tabela 1 verifica-se que a quantidade de pessoas voltadas para o meio rural em Marialva é relativamente alto em relação à população urbana. Segundo o Censo de 2010, Marialva possui uma população censitária residente de 31.959 pessoas e estimada de 2015 em 34.388, sendo a sua população rural de cerca de 6.167 pessoas contra 25.792 residentes na área urbana em um território de aproximadamente 475 km<sup>2</sup>, com densidade demográfica de cerca de 67 hab/km<sup>2</sup> (IBGE, 2010).

Tabela 1 - POPULAÇÃO RESIDENTE SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - MARIALVA – CENSO 2010

Tipo de domicílio	Masculina	Feminina	Total
Urbano	12.592	13.200	25.792
Rural	3.203	2.964	6.167
Total	15.795	16.164	31.959

Fonte: IBGE (2010)

Ainda na Tabela 1 observa-se a predominância da concentração da população na área urbana, contudo a população rural corresponde a 19,3% da população urbana do município, que é relativamente alta.

Marialva faz parte da região metropolitana de Maringá, região norte do Estado do Paraná. Por ser uma região prospera devido à grande concentração de indústrias, comércio e empresas de serviços, Marialva acabou participando do processo de desenvolvimento da região, sendo influenciada pelas excelentes condições de desenvolvimento econômico estabelecidas nessa região, apresentando um Índice de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM), próximo da média do Estado (MARIALVA, 2016).

Tabela 2 - IDHM DO BRASIL, REGIÃO SUL, ESTADO DO PARANÁ E MUNICÍPIOS VIZINHOS DE MARIALVA

País, Região, Estado, Municípios	1991	2000	2010
Brasil	0,493	0,612	0,727
Região Sul	0,531	0,663	0,756
Paraná	0,507	0,650	0,749
Marialva	0,519	0,647	0,735
Maringá	0,608	0,740	0,808
Sarandi	0,441	0,605	0,695
Floresta	0,530	0,657	0,736
Itambé	0,516	0,658	0,746
Bom Sucesso	0,378	0,573	0,686
Mandaguari	0,527	0,665	0,751
Astorga	0,515	0,639	0,747

Fonte: IPARDES (2012).

Considerando que a região em que está inserido o município de Marialva apresenta evolução no IDHM ao longo dos anos, porém o município permanece um pouco abaixo da média do Estado, com exceção dos municípios de Maringá e Mandaguari.

Já o PIB *per capita* do município também está um pouco abaixo do estado, comparando os anos de 2011 a 2013, como podemos ver na Tabela 3.

Tabela 3 - PRODUTO INTERNO BRUTO PER CAPTA - ESTADO DO PARANÁ E MARIALVA – 2011 E 2013

Estado/Município	PIB (R\$)		
	2011	2012	2013
Paraná	24.445	26.963	30.265
Marialva	19.244	22.259	26.726

Fonte: IBGE (2010) e IPARDES (2016).

O município em seu contexto regional, teve como principais atividades econômicas a cultura da uva e do café. Devido a vários aspectos, como más condições climáticas, perda de safra, baixos preços e falta de mão de obra, o município tem-se voltado para outros cultivos como o morango e flores (MARIALVA, 2016).

Atualmente o município ainda possui uma grande parcela da população voltada as atividades agropecuárias, como mostra a Tabela 4.

Tabela 4 - POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO A ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades econômicas	Nº de pessoas
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	4.171
Indústrias de Transformação	2.613
Construção	1.256
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	2.977
Transporte, armazenagem e correio	606
Alojamento e alimentação	443
Administração pública, defesa e seguridade social	502
Educação	777
Saúde humana e serviços sociais	438
Serviços domésticos	909

Fonte: IPARDES (2010).

Pode-se perceber que o Município de Marialva possui 4.171 pessoas que se ocupam com atividades do campo, enquanto que, as minorias estão ocupadas com atividades de alojamento e alimentação, saúde humana e serviços sociais (IPARDES, 2010). Embora Marialva concentra mais trabalhadores na área urbana do que na rural, isso demonstra a importância das atividades agrícolas para a população marialvense.

Outro dado importante é em relação ao grau de urbanização do município (80,7%) em relação aos municípios vizinhos, sendo Marialva o município com menor taxa (IPARDES, 2016).

A Tabela 5 apresenta os valores adicionados brutos segundo os setores da economia de Marialva, do Paraná e do Brasil, o que revela que o setor agropecuário do Município tem se despontado nesses últimos anos.

Tabela 5 - VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS SEGUNDO OS SETORES DA ECONOMIA – MARIALVA – 2013

<b>Setor econômico</b>	<b>Marialva Valor (em R\$ 1.000,00)</b>	<b>Paraná Valor (em R\$ 1.000,00)</b>	<b>Brasil Valor (em R\$ 1.000,00)</b>
Agropecuária	121.425	9.371.924	105.163.000
Industria	188.991	33.429.611	539.315.998
Serviços	389.506	68.022.406	1.197.774.001

Fonte: IBGE (2010)

Em análise, percebe-se que os setores de indústria e serviços estão à frente do valor da produção agropecuária, embora o setor agropecuário de Marialva em relação aos demais setores tem sido bastante significativo comparado com o Paraná e Brasil.

No segmento agrícola, merece destaque as lavouras temporárias e permanentes que registra um total de 712 e 700 estabelecimentos, respectivamente (IPARDES, 2012).

Na produção agrícola, o município tem uma maior participação em hectares de lavouras temporárias nos cultivos de soja e milho, e nas permanentes de cultivos de café e uva.

Tabela 6 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICIPAL

<b>Produção Agrícola Municipal – Lavoura Permanente (2014)</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>AREA COLHIDA</b>	<b>QTD PRODUZIDA</b>	<b>RENDIMENTO</b>	<b>VALOR (EM R\$ 1.000,00)</b>
Abacate	5 ha	100 Ton	20.000 kg/ ha	R\$ 100,00
Banana (cacho)	12 ha	120 Ton	10.000 kg/ha	R\$ 92,00

Café (em grão) – Arábica	94 ha	141 Ton	1500 kg/ha	R\$ 916,00
Caqui	5 ha	50 Ton	10.000 kg/ha	R\$ 60,00
Laranja	3 ha	90 Ton	30.000 kg/ha	R\$ 20,00
Limão	5 ha	100 Ton	20.000 kg/ha	R\$ 90,00
Maçã	1 ha	3 Ton	3.000 kg/ha	R\$ 7,00
Manga	5 ha	30 Ton	6.000 kg/ha	R\$ 39,00
Maracujá	9 ha	46 Ton	5.111 kg/ha	R\$ 69,00
Tangerina	6 ha	110 Ton	18.333 kg/ha	R\$ 110,00
Uva	825 ha	29.800 Ton	36.121 kg/ha	R\$ 89.400,00
<b>Produção Agrícola Municipal – Lavoura Temporária (2014)</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>AREA COLHIDA</b>	<b>QTD PRODUZIDA</b>	<b>RENDIMENTO</b>	<b>VALOR (EM R\$ 1.000,00)</b>
Alho	1 ha	5 Ton	5.000 kg/ha	R\$ 28,00
Aveia (em grão)	140 ha	280 Ton	2.000 kg/ha	R\$ 137,00
Cana de açúcar	4.159 ha	308.704 Ton	74.226 kg/há	R\$ 15.448,00
Mandioca	30 ha	600 Ton	20.000 kg/ha	R\$ 174,00
Melancia	7 há	280 Ton	40.000 kg/ha	R\$ 118,00
Melão	2 há	40 Ton	20.000 kg/ha	R\$ 72,00
Milho (em grão)	16.400 ha	87.010 Ton	5.305 kg/ha	R\$ 27.149,00
Soja (em grão)	23.510 ha	75.212 Ton	3.199 kg/ha	R\$ 80.099,00
Tomate	22 há	1.540 Ton	70.000 kg/ha	R\$ 3.388,00
Trigo (em grão)	7.000 ha	18.900 Ton	2.700 kg/ha	R\$ 9.289,00

Fonte: IBGE (2010)

O Brasil, assim como a região Sul, possui muitos estabelecimentos rurais familiares, chegando a mais de 80% em relação a estabelecimentos não familiares, segundo o Censo Agropecuário (2006). Quando analisamos o número de estabelecimentos agropecuários no município de Marialva de acordo com a condição do produtor, verifica-se também uma significativa presença da agricultura familiar, concretizando que a agricultura familiar tem um grande impacto na vida social e econômica do município.

Tabela 7 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR - 2006

<b>País, Região, Estado,</b>	<b>Agricultura Familiar</b>	<b>Agricultura não Familiar</b>	



Mesorregião Município	Nº de estabelecimentos	Área total (ha)	Nº de estabelecimentos	Área total (ha)	Total de estabeleci- mentos
Brasil	4.366.267	80.102.694	809.369	253.577.343	5.175.636
Sul	849.693	13.054.511	156.510	28.726.492	1.006.203
Paraná	302.828	4.252.659	68.235	11.139.123	371.063
Mesorregião Norte Central <sup>4</sup>	41.390	556.473	12.887	1.856.880	54.277
Microrregião de Maringá <sup>5</sup>	2.832	34.844	1.110	87.363	3.942
Marialva	1.185	13.607	473	26.341	1.658

Fonte: IBGE (2006).

Em análise da quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar, cabe destacar que dentre os municípios da Microrregião de Maringá, Marialva é o que possui o maior número de estabelecimentos (1185), seguido por Mandaguari (616), Maringá (599), Paiçandu (251) e Sarandi (181).

Na Tabela 8 podemos visualizar a área segundo a sua condição de posse, com os números de estabelecimentos.

Tabela 8 - ESTABELECEMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO A CONDIÇÃO DO PRODUTOR – MARIALVA/PR - 2006.

Condição do Produtor	Estabelecimentos	Área (ha)
Proprietário	1.405	35.883
Arrendatário	182	3.595
Parceiro	58	424
Ocupante	11	33
Assentado	2	Não disponível
Produtor sem área	0	0
TOTAL	1658	39.948

Fonte: IBGE (2006).

<sup>4</sup> Mesorregião é uma subdivisão dos estados brasileiros que congrega diversos municípios de uma área geográfica com similaridades econômicas e sociais, que por sua vez, são subdivididas em microrregiões. A Mesorregião Norte Central é composta por 79 municípios agrupados em oito microrregiões.

<sup>5</sup> A Microrregião de Maringá é composta pelos municípios de Maringá, Mandaguari, Marialva, Paiçandu e Sarandi, totalizando 5 (cinco) municípios.

Levando em consideração os aspectos que foram apresentados até o presente momento acerca do município de Marialva, constata-se que o município tem desenvolvido representativamente atividades agropecuárias de pequeno porte, capazes de desencadear o desenvolvimento local.

#### 4. MATERIAL E MÉTODOS

Segundo Gerhardt e Silveira (2009), só se inicia uma pesquisa se existir uma pergunta, ou seja, pesquisar é sanar uma dúvida, procurar resposta para alguma coisa. Salienta-se que para elaborar um projeto de pesquisa, é imprescindível um planejamento, um passo a passo, de todos os processos que serão utilizados.

A metodologia corresponde a um conjunto de procedimentos a serem utilizados na obtenção do conhecimento. É a aplicação do método, através de processos e técnicas, que garante a legitimidade do saber obtido (BARROS e LEHFELD, 2000).

Para Gerhardt e Silveira (2009) p. 12, a metodologia é definida como:

Methodos significa organização, e logos, estudo sistemático, pesquisa, investigação; ou seja, metodologia é o estudo da organização, dos caminhos a serem percorridos, para se realizar uma pesquisa ou um estudo, ou para se fazer ciência. Etimologicamente, significa o estudo dos caminhos, dos instrumentos utilizados para fazer uma pesquisa científica.

A pesquisa acadêmica por apresentar alto grau de credibilidade para a população, deve acatar um conjunto de procedimentos sistemáticos a serem seguidos para a correta obtenção dos seus resultados. Observa-se a importância da metodologia por ocasião da busca das respostas às indagações e perguntas da pesquisa.

Quanto a abordagem, a pesquisa é quantitativa e qualitativa. Quanto ao quesito quantidade, preocupou-se com a representatividade numérica, de modo que todos os integrantes da feira do produtor fossem entrevistados e quanto à qualidade, com o aprofundamento da compreensão socioeconômica desse grupo.

Preliminarmente a pesquisa é exploratória, pois inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, com o objetivo de entender o universo da pesquisa, que é a feira, pois utilizou-se de fontes bibliográficas como livros, artigos, revistas, monografias, teses e sítios eletrônicos (internet), além de uma entrevista com a presidente da Associação da Feira do Produtor de Marialva (Apêndice 1) com a finalidade de formar uma base teórica sobre o tema. Além disso, foi feita a análise de documentos da Associação, com o objetivo de descrever o seu funcionamento, através de documentos como o Estatuto e atas.

Após a pesquisa inicial, realizou-se uma pesquisa de campo, onde foi realizada entrevista semiestruturada com os integrantes da Feira do Produtor de Marialva de

modo a extrair o máximo de informações, para cumprir os objetivos do presente trabalho.

A entrevista foi composta de três pilares: análise do perfil socioeconômico do feirante, potencial da Feira do Produtor de Marialva e uma análise de aspectos estratégicos e relevantes da feira.

Em relação ao primeiro pilar, foram abordados aspectos socioeconômicos do feirante, como sexo, faixa etária, estado civil, escolaridade, tempo na atividade agropecuária e na feira, quantidade de membros na família, membros na família que trabalham na propriedade, que trabalham na feira, que trabalham fora da propriedade, modalidade de trabalho dos que trabalham fora da propriedade, motivo dos membros trabalharem fora da propriedade, formas de comercialização de produtos da propriedade, renda familiar, se possui Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) e se possui o Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Já no segundo pilar, foram analisados aspectos referente ao potencial da feira, como o que motivou a participação na feira, tempo de participação na associação, motivo de fazer parte da associação, se participa de outras feiras em municípios vizinhos, a área total da propriedade, a área cultivável da propriedade, produtos comercializados na feira, se os produtos comercializados são exclusivos ou se já se comercializava para autoconsumo, se houve a necessidade de aumento da área agricultável para a feira, se aumentou o número de produtos para a feira, a margem de lucro, faturamento médio mensal, se realizou algum investimento para comercializar na feira, origem do recurso de investimento, grau de satisfação com a feira, se recebe apoio para comercialização e reflexos no sistema produtivo em caso de interrupção da feira.

Por último, no terceiro pilar procurou-se averiguar aspectos que não se encaixaram em nenhum dos outros pilares, enquadrando-os como estratégicos e relevantes. Este pilar foi analisado se o feirante é beneficiário ou participa de programas do governo de fomento a agricultura familiar, pontos prejudiciais ao comércio na feira (ameaças), vantagens de fazer parte da feira (oportunidades), pontos positivos e negativos da feira (forças e fraquezas, respectivamente) e aspecto referente ao relacionamento com os demais feirantes.

O referencial teórico foi baseado em muita leitura e foram coletados bibliografias e documentos, bem como também foi utilizada a internet para obter informações mais atualizadas. O questionário foi aplicado no dia 21 de abril de 2016

(quinta-feira) na Feira da Igreja Matriz Nossa Senhora de Fátima, com todos os feirantes da feira do produtor, através de 26 entrevistas presenciais semi-estruturadas, contendo questões abertas e fechadas. O roteiro da entrevista realizada encontra-se no apêndice 2 deste trabalho.

O roteiro de entrevista é bem extenso, porém optou-se por ser semiestruturado para facilitar a coleta de dados, tendo em vista o feirante estar em horário de trabalho, e aplicado presencialmente para sanar as dúvidas.

Dos 26 entrevistados, foram selecionados somente os produtores rurais para a pesquisa, totalizando 19. Os demais feirantes não são produtores rurais, são comerciantes de barracas de brinquedos, pastéis e frutas. Entre vários objetivos, o principal foi de estabelecer um diagnóstico do produtor rural e da Feira do Produtor de Marialva, identificando o perfil socioeconômico dos atores envolvidos com o processo de comercialização e verificando os potenciais resultados e benefícios da comercialização na Feira do Produtor para a economia local, os quais foram relatados pelos atores envolvidos neste processo.

Em suma, trata-se de um trabalho de pesquisa baseado em dados que foram obtidos através da observação, de questionamentos assinalados como essenciais, passando-se para a interpretação das informações e fazendo a comparação entre os entrevistados. As informações foram interpretadas através de um estudo comparativo, discutindo os pontos, evidenciando as concordâncias e discordâncias, relacionando com os dados da teoria e procurando estabelecer um entendimento concreto dos objetivos do presente trabalho.

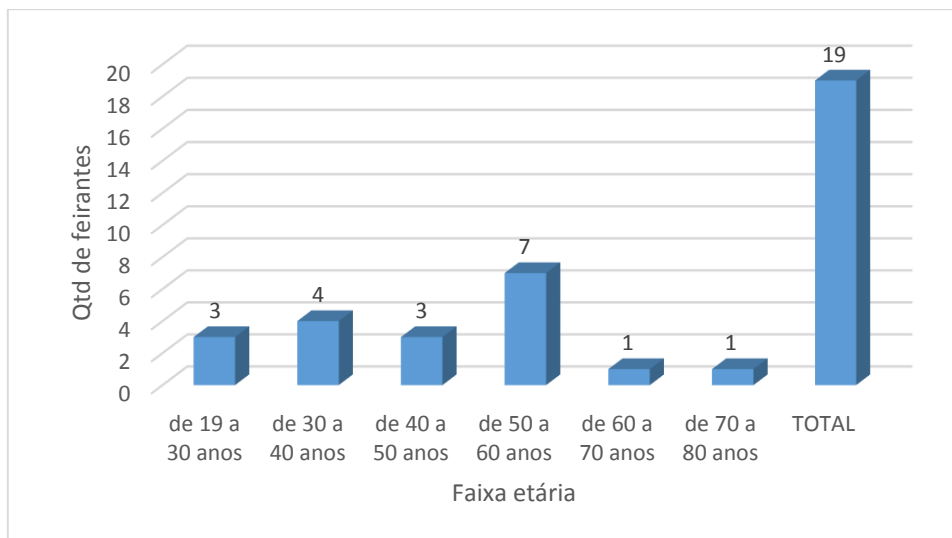
## 5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente trabalho de pesquisa é baseado em dados que foram obtidos através da observação, pesquisa documental e exploratória, questionamentos e entrevistas essenciais para a interpretação das informações e comparação dos dados. As informações foram interpretadas evidenciando-se os feirantes, a feira e a associação, procurando estabelecer uma pesquisa completa que pudesse traçar características do palco e dos atores envolvidos nesse processo.

### 5.1. PERFIL SOCIOECONÔMICO DO FEIRANTE

A pesquisa evidenciou que a Feira do Produtor de Marialva é composta por uma média de 26 barracas por feira, sendo que produtores rurais possuem 19 barracas, onde os demais são comerciantes, que vendem seus produtos através de barracas de brinquedos, pastéis e frutas. O objetivo de possuir na feira outros tipos de mercadorias é para chamar o consumidor para um espaço não somente de comercialização, mas também de lazer com a família. A pesquisa por se tratar do palco Feira do Produtor irá evidenciar somente as barracas dos produtores rurais. As barracas dos produtores rurais são conduzidas de forma familiar, ou seja, a produção é comercializada pela família. As mulheres apresentam participação importante na feira, uma vez que são as responsáveis pela elaboração de diversos produtos fornecidos. A maioria dos produtores apresenta uma faixa etária de 50 a 60 anos, sendo do total de feirantes grande parte com estado civil casado (79%), solteiro (19%) e divorciado (12%), e a maioria com nível médio de escolaridade (50%), seguido por nível fundamental (42%) e nível superior (8%).

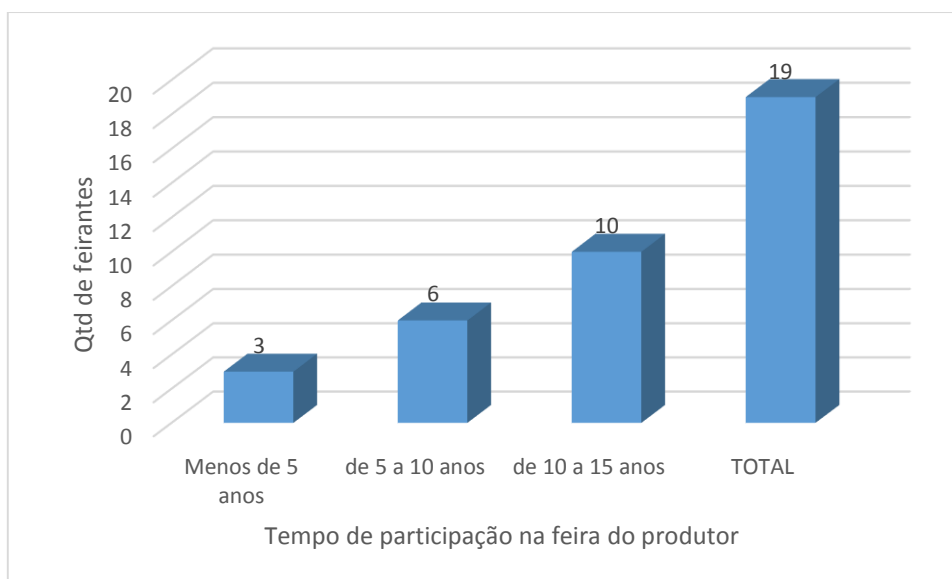
Figura 4 - FAIXA ETÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FEIRA DO PRODUTOR



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

A maioria dos produtores rurais que participam da Feira do Produtor apresentam uma longa vivência e experiência na área rural, apresentando uma faixa de 25 a 30 anos de tempo na atividade, dependendo sistematicamente desta atividade para subsistência familiar. Há de salientar que mesmo que grande parte esteja na atividade rural a mais de 25 anos, o tempo de participação na feira atinge uma faixa de 10 a 15 anos, antes mesmo da fundação da Associação dos Produtores Rurais do Município, conforme podemos ver no gráfico abaixo.

Figura 5 - TEMPO DE PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NA FEIRA DO PRODUTOR



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

O trabalho apresenta também uma análise da família do feirante, onde a maioria apresenta na média de 4 integrantes no total. A maioria apresentou também que possui cerca de 2 pessoas trabalhando na propriedade e 3 na feira. Cerca de 4 produtores afirmaram que possuem membros da família que trabalham fora da propriedade, sendo em todos eles assalariados, tendo como principais motivos acrescentar a renda e a busca por melhores condições de vida.

Tabela 9 - ANÁLISE FAMILIAR DOS PRODUTORES RURAIS DA FEIRA DO PRODUTOR

<b>Nº de pessoas</b>	<b>Nº de famílias que responderam a quantidade de membros que possuem na família</b>	<b>Nº de famílias que responderam a quantidade de membros que trabalham na propriedade</b>	<b>Nº de famílias que responderam a quantidade de membros que trabalham na feira</b>
1 pessoa	0	2	2
2 pessoas	2	8	6
3 pessoas	4	3	11
4 pessoas	10	5	0
5 pessoas	2	1	0
6 pessoas	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Cerca de somente 27% dos produtores rurais da Feira do Produtor de Marialva acessam outros mercados além da feira, tendo essa minoria como forma de comercialização alternativa à venda em cooperativas, supermercados e quitandas. A pesquisa apresentou também que mais da metade dos feirantes possui uma renda familiar na faixa de R\$ 2.000,00 a R\$ 4.000,00 reais, tendo como faturamento médio mensal da atividade cerca de 50% da renda familiar.

## 5.2. POTENCIAL SOCIOECONÔMICO DA FEIRA

Todos os produtores realizaram melhorias no sistema de comercialização para participação na Feira do Produtor, onde a maioria utilizou de recursos próprios para os investimentos, que se basearam na compra de veículos e barracas.



O estopim do surgimento do interesse em participar da Feira do Produtor da maioria dos produtores baseia-se em vender o excedente da produção e diversificação da renda. Já em relação a Associação da Feira do Produtor de Marialva todos afirmaram que participam desde o dia 9 de julho de 2013, data de sua fundação, tendo como principais motivos e vantagens de ser associado benefícios para a comercialização e interesses comuns.

Na feira temos uma grande diversidade de produtos produzidos na propriedade, tanto produtos fornecidos “in natura” quanto produtos que já recebem alguma forma de transformação, além de produtos comercializados por feirantes que não são produtores rurais. Os principais produtos fornecidos podemos ver no Quadro 3.

Quadro 3 - PRODUTOS COMERCIALIZADOS NA FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA

<b>Produtos comercializados na Feira do Produtor</b>	
Verduras	Polpa de frutas e sucos
Legumes	Doces
Tubérculos	Mel
Frutas	Caldo de cana
Milho e derivados	Café
Ovos	Queijo
Temperos e condimentos	Embutidos de suínos
Flores	Pastel
Pães roscas e bolos	Brinquedos

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Houve uma grande concordância quando perguntado aos produtores se recebem algum tipo de apoio ou assistência técnica para comercialização, e todos responderam que têm recebido apoio por parte da associação, alguns citaram a prefeitura por proporcionar um espaço para comercialização e outros o Instituto Emater.

Um pouco mais da metade dos produtores rurais dizem participar de outras feiras em municípios vizinhos e perguntado quais seriam os reflexos no sistema produtivo em caso de extinção da feira a maioria respondeu que diminuiria a renda, reduzindo a produção ou deixando de produzir e como saída a comercialização a em outros mercados.

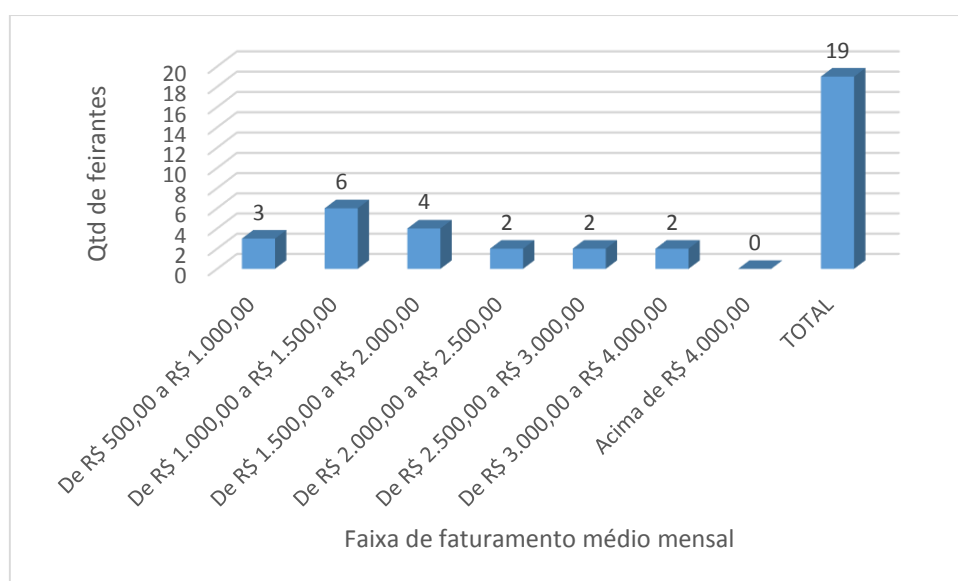
Dos 19 produtores rurais, 16 possuem propriedade de até um módulo fiscal (14 ha), ou seja, mais de 80%, 2 de um a dois módulos fiscais (de 14 a 28 ha) e 1 de três a quatro módulos (42 a 56 ha). Com a oportunidade de se comercializar na feira houve um aumento significativo da produção, aumentando por sua vez os produtos comercializados.

Mais da metade dos produtores rurais produzem exclusivamente para comercialização na Feira do Produtor, tendo como margem de lucro média dos produtos comercializados na faixa de 20 a 50%.

O faturamento médio mensal da feira corresponde a cerca de 50% da renda familiar de cada produtor rural, tendo a maioria um faturamento na faixa de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00 reais, conforme vemos na

Figura 6.

Figura 6 - FATURAMENTO MÉDIO MENSAL DA FEIRA



Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Do total de entrevistados (19), todos expressaram um grau de satisfação de ótima a excelente com a feira.

### 5.3. ASPECTOS ESTRATÉGICOS E RELEVANTES

Foi analisado na pesquisa fatores estratégicos e relevantes quanto a comercialização na Feira do Produtor, conforme pode ser observado pela participação

da renda da feira na renda familiar dos produtores rurais. Há ainda muito a ser explorado com esse mercado, pois foi perguntado aos produtores se já foram ou são beneficiários de programas de políticas públicas do governo e 13 dos 19 produtores responderam que não são beneficiários, sendo que os outros 6 que são beneficiários afirmaram participar de programas como PRONAF, PAA e PNAE.

Em relação ao relacionamento entre os feirantes, mesmo que seja concorrente de produto, 11 afirmaram ter um excelente relacionamento, enquanto 6 e 2 afirmaram ter um relacionamento ótimo e bom respectivamente.

Foi feito ainda um levantamento e análise da feira com objetivo de levantar os principais aspectos que define a feira como uma política pública de importância para o desenvolvimento rural sustentável. Os pontos positivos da feira foram definidos como FORÇAS e pontos negativos como FRAQUEZAS, aspectos prejudiciais ao comércio na feira foi definido como AMEAÇAS e vantagens de fazer parte da feira como OPORTUNIDADES, conforme podemos observar no cada um dos aspectos levantados.

Quadro 4 - ANÁLISE DE ASPECTOS ESTRATÉGICOS E RELEVANTES DA FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA-PR

<b>FORÇAS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diversificação da propriedade;</li> <li>- Melhoria da renda;</li> <li>- Distribuição da renda durante o ano;</li> <li>- Garantia de venda da produção;</li> <li>- Garantia de preço;</li> <li>- Possibilidade de acesso a outros mercados;</li> <li>- Redução da dependência de intermediários;</li> <li>- Assistência técnica;</li> <li>- Melhor planejamento da propriedade;</li> <li>- Melhoria do hábito alimentar da família;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar da Associação;</li> <li>- Agregar valor à produção;</li> <li>- Dinheiro a vista;</li> <li>- Vender e comprar em conjunto por meio da Associação;</li> <li>- Legalizar a comercialização;</li> <li>- Para acessar os programas de governo;</li> </ul>
<b>FRAQUEZAS</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preços baixos praticados por alguns feirantes;</li> <li>- Pouco movimento;</li> <li>- Falta de infraestrutura para a comercialização da produção;</li> <li>- Falta de Assistência técnica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os Supermercados e quitandas vendem mais barato;</li> <li>- Os produtos comercializados pelos Supermercados e quitandas são de qualidade;</li> <li>- Outros produtores vendem porta-a-porta;</li> <li>- Existem outro ponto comercial que são vendidos produtos com bom preço e qualidade;</li> </ul>

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Na pesquisa foi analisado ainda, aspectos positivos e negativos e o que a Feira mudou na vida dos produtores, sendo perceptível uma melhoria na renda da

propriedade, garantia da venda da produção e redução da dependência de intermediários, aspectos esses levantados por todos os entrevistados como os principais pontos positivos. A distribuição de renda durante o ano e a diversificação da propriedade também foram citados por mais da metade dos entrevistados. Outro ponto positivo observado, foi a garantia de preço, pois o valor praticado acaba sendo o mesmo ou acima do valor da venda em supermercados e quitandas, conseguindo assim preços vantajosos eliminando o intermediário, onde o produtor passa a ganhar o valor que o intermediário ganharia.

Apesar de alguns produtores apontarem como ponto negativo o pouco movimento, estes afirmam que apresentam uma margem de lucro suficiente para cobrir os custos de produção, por isso que ainda continuam na feira.

No campo de aspectos prejudiciais ao comércio na feira a maioria dos produtores se referiram a ameaças de produtos vendidos por supermercados e quitandas mais baratos e de qualidade, além de outros produtores venderem de porta-a-porta prejudicando o comércio na feira.

Quanto as vantagens de fazer parte da feira do produtor, as oportunidades são grandes e superiores as ameaças, assim como é as forças em relação as fraquezas. As principais delas é a oportunidade de receber o dinheiro à vista, agregar valor à produção e a oportunidade de participar da Associação, que fornece apoio constante e oportunidade da redução de custos por meio de venda e compra em conjunto.

Das sugestões de melhoria, os produtores afirmam que mudariam os locais de feira de segunda e quinta, devido a percepção de uma leve queda no movimento. Os locais de feira mudaram em abril de 2013, onde na segunda feira era ao lado da igreja matriz Nossa Senhora de Fátima e passou a ser na Rua Presidente Nereu Ramos (ao lado do Clube dos 30) e na quinta-feira era na Rua Presidente Nereu Ramos (ao lado do Clube dos 30) passou a ser ao lado da igreja matriz Nossa Senhora de Fátima. Os feirantes apostam que voltando ao que era antes o movimento irá voltar a crescer. Outro ponto comentado também seria a necessidade de uma infraestrutura física para a comercialização, com cobertura e banheiros, tendo uma melhor comodidade para feirantes e consumidores, principalmente nos dias de forte calor e chuva.

## 6. CONCLUSÃO

A Feira do Produtor de Marialva promove o desenvolvimento municipal e regional, melhorando a qualidade de vida do produtor, a sua renda e a sua organização social com a garantia da comercialização, demonstrando que o associativismo utilizado para essa modalidade contribui para redução da evacuação rural, se consolidando como uma das principais políticas públicas de sucessão rural e incentivo à agricultura familiar.

Pode-se constatar que, mesmo historicamente com crises financeiras no mercado nacional, os produtores rurais perseveraram em suas atividades originais e permaneceram fiéis às atividades ligadas à terra e, ainda, com características de pequeno produtor. O tempo de atividade agropecuária dos produtores rurais da Feira do Produtor de Marialva, mostra que houve uma sucessão familiar e a participação da família na feira determina a importância da mesma na política de sucessão rural.

Uma característica bem marcante na pesquisa foi a participação da família na feira, em especial da mulher, mãe, produtora rural, dona do lar e feirante. As mulheres apresentam participação importante na feira, uma vez que são as responsáveis pela cultura de diversos produtos fornecidos.

Outra característica que pode se mostrar importante é que apesar de possuírem sistemas produtivos diversificados e de alguns participarem de outros mercados, parte significativa das famílias não consegue manter-se em suas propriedades rurais apenas com as atividades agrícolas, sendo necessário que outros membros da família se evacuem para a área urbana em busca de renda e melhoria de condições de vida. Deste modo, a busca por atividades não agrícolas em busca de renda suficiente para a manutenção da família contribuem para a evasão rural.

Apesar desses pontos negativos, a feira é um celeiro de oportunidade, até porque a grande maioria está a mais de 15 anos e caracteriza ela com um grau de satisfação de ótimo a excelente.

Os pontos positivos confirmam a importância desse tipo de política de comercialização para o equilíbrio financeiro do sistema produtivo e garantia de permanência destas famílias no campo. Além disso, a população consumidora da Feira do Produtor de Marialva, tem a oportunidade de contribuir com o desenvolvimento local comprando produtos frescos e saudáveis da agricultura familiar.

Uma apoio a ser reforçado é a política de assistência técnica e fomento ao empreendedorismo rural, pois poucos produtores tiveram acesso a programas governamentais, sendo um mercado a ser explorado para aumento da produção e agregação de valor.

É preciso esforço de todos os envolvidos para a construção de uma infraestrutura própria para a associação, que trará benefícios para todos os atores envolvidos, principalmente em dias de chuva, que reduz o número de consumidores e por sua vez reduz as vendas, prejudicando a comercialização.

Pois o fomento a agricultura familiar contribui e muito para o desenvolvimento nacional. Diante de cenários como o da Feira do Produtor de Marialva percebe-se a importância dessa classe que foi tanto esquecida e que hoje contribui e muito para colocar comida na mesa do brasileiro.

Por fim, pode-se afirmar que a Feira possibilita ao pequeno produtor diversificar a sua propriedade, garantindo a venda da produção, no mercado a vista com alto valor agregado, eliminando os intermediários, além de se caracterizar como uma excelente política pública de desenvolvimento rural sustentável e a segurança alimentar.

## 7. BIBLIOGRAFIA

ABREU, R. L. **Mapa da localização do município de Marialva**. Wikimedia, 11 novembro 2006. Disponível em: <[https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Parana\\_Municip\\_Marialva.svg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Parana_Municip_Marialva.svg)>. Acesso em: 10 abril 2016.

ANANIAS, P. **Espaços de vida**. Folha de São Paulo, p. 1-2, 2015.

BARROS, A. J. D. S.; LEHFELD, N. A. D. S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 2ª Edição ampliada. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000.

BRASIL. **Associativismo**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2008. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em: 30 março 2016.

BRASIL. **Agricultura Familiar no Brasil e o Censo Agropecuário 2006**. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2009. Disponível em: <<http://sistemas.mda.gov.br/portal/index/show/index/cod/1816/codInterno/22598#>>. Acesso em: 31 março 2016.

BRASIL. **Como Criar e Administrar Associações de Produtores Rurais**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2009. Disponível em: <[http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/Cooperativismo%20e%20Associativismo/Publica%C3%A7%C3%B5es%20e%20M%C3%ADdias/Manual\\_PRODUTORES.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Cooperativismo%20e%20Associativismo/Publica%C3%A7%C3%B5es%20e%20M%C3%ADdias/Manual_PRODUTORES.pdf)>. Acesso em: 31 março 2016.

BRASIL. **Políticas Públicas para a Agricultura Familiar**. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Outubro 2013. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/politicas\\_publicas\\_baixa.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/politicas_publicas_baixa.pdf)>. Acesso em: 31 março 2016.

BRASIL. **Denacoop**. Ministério do Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/cooperativismo-associativismo/o-denacoop>>. Acesso em: 31 março 2016.

BRASIL. **Desenvolvimento Sustentável**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2016. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel>>. Acesso em: 2 abril 2016.

BRASIL. Código Civil. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Disponível em: <[www.planalto.com.br](http://www.planalto.com.br)>. Acesso em: 2 de abril de 2016.

CEBDS. Financiamento para pequenos e médios produtores rurais. **Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS)**, Dezembro 2014. Disponível em: <[www.cebds.org](http://www.cebds.org)>. Acesso em: 5 abril 2016.

DUARTE, L. M. G.; WEHRMANN, M. E. S. F. **Histórico do cooperativismo agrícola no Brasil e perspectivas para a agricultura familiar**. UNB, 2006. Disponível em: <[http://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/106527/mod\\_resource/content/1/Aula%20](http://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/106527/mod_resource/content/1/Aula%20)

9%20%20(Laura%20Duarte)%20Caderno%2023%20p%2013%20a%2028%20some nte%20paginas%20do%20texto.pdf>. Acesso em: 30 março 2016.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Apostila. ed. Fortaleza: UEC, 2002.

FRANÇA, C. G. D.; DEL GROSSI, M. E.; MARQUES, V. P. M. D. A. **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil**. Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2009. Disponível em: <[www.nead.org.br](http://www.nead.org.br)>. Acesso em: 5 abril 2016.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 30 março 2016.

HESPANHOL, R. A. D. M. **Agroecologia: limites e perspectivas**. In: \_\_\_\_\_ Desenvolvimento Territorial e Agroecologia. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 117-136.

IAP. **Módulos Fiscais do Municípios do Estado do Paraná**. Instituto Ambiental do Paraná, 2016. Disponível em: <<http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1328>>. Acesso em: 3 abril 2016.

IBGE. **Censo Agropecuário 2006**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2006. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=411480&search=parana|marialva>>. Acesso em: 2 abril 2016.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=411480&search=parana|marialva>>. Acesso em: 30 março 2016.

INCRA/FAO. **Novo Retrato da Agricultura Familiar. O Brasil Redescoberto**. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Março 2000. Disponível em: <<https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/novoretratoID-3iTs4E7R59.pdf>>. Acesso em: 2 abril 2016.

IPARDES. **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social**, 2010. Disponível em: <[www.ipardes.gov.br](http://www.ipardes.gov.br)>. Acesso em: 3 abril 2016.

IPARDES. **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social**, 2012. Disponível em: <[www.ipardes.gov.br](http://www.ipardes.gov.br)>. Acesso em: 3 abril 2016.

IPARDES. **Caderno Estatístico Município de Marialva**. Marialva, Abril 2016.

MARIALVA, P. M. D. **Feira do Produtor de Marialva: 20 anos de historia**, 12 março 2009. Disponível em: <[http://www.marialva.pr.gov.br/comunicacao\\_211\\_0\\_Feira-do-Produtor-de-Marialva:-20-anos-de-historia](http://www.marialva.pr.gov.br/comunicacao_211_0_Feira-do-Produtor-de-Marialva:-20-anos-de-historia)>. Acesso em: 31 março 2016.



MARIALVA, P. M. D. **História de Marialva**, 2016. Disponível em: <<http://www.marialva.pr.gov.br/cidade.php?page=historia>>. Acesso em: 30 março 2016.

MAZOYER, M.; ROUDART, L. **História das agriculturas no mundo. Do neolítico à crise contemporânea**. Tradução de CLÁUDIA F. FALLUH BALDUÍNO FERREIRA. 1ª. ed. São Paulo: UNESP, v. 568 p., 2009. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/gpet/files/Historia%20das%20agriculturas%20no%20mundo%20-%20Mazoyer%20e%20Roudart.pdf>>. Acesso em: 30 março 2016.

MONTOYA, M. A.; GUILHOTO, J. J. M. **Mudança estrutural no agronegócio brasileiro e suas implicações na agricultura familiar**. Passo Fundo: EDIUPF, 2001. 179-217 p.

OLIVEIRA, S. L. **Sociologia das Organizações: uma análise do homem e das empresas no ambiente competitivo**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

SANTOS, B. D. S.; RODRIGUEZ, C. **As economias populares e o desenvolvimento na periferia e semiperiferia**. In: \_\_\_\_\_ Produzir para viver. São Paulo: Civilização Brasileira, 2005. p. 44-64.

SINGER, P. **Economia Solidária no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 514 p.

TEDESCO, J. C. **Agricultura Familiar: realidades e perspectivas**. 3ª. ed. Passo Fundo: UPF, 2001.

WANDERLEY, M. N. B. **Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2003. p. 42-61. Disponível em: <<http://wp.ufpel.edu.br/leaa/files/2014/06/Texto-6.pdf>>. Acesso em: 30 março 2016.

## 8. ANEXOS

### ANEXO 1 - ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA-PR

REG. PESSOAS JURÍDICAS  
 Marialva-PR. 0639

#### ESTATUTO SOCIAL

#### ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA

#### CAPÍTULO I

##### DA DENOMINAÇÃO, FINS E SEDE

Art. 1º - O presente estatuto rege a Associação denominada "Associação da Feira do Produtor de Marialva", nome fantasia de "AFPM", que constitui uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social e representativo, com foro e jurisdição na cidade de Marialva, Estado do Paraná, com prazo de duração indeterminado, tendo por finalidade precípua, orientar, organizar, representar e defender os interesses de seus associados, em juízo ou fora dele.

Art. 2º - A sede da Associação será na Rua Sirio Libanês, n. 612, Jardim Itamaraty, Cidade de Marialva, Paraná, CEP 86.990-000.

Art. 3º - Para os efeitos deste Estatuto, considera-se associado todo o proprietário de barraca na Feira do Produtor de Marialva.

Parágrafo único - Todo o proprietário deve possuir documento de outorga concedido pela Associação.

#### CAPÍTULO II

##### DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 4º - A Associação da Feira do Produtor de Marialva tem por finalidade administrar, promover e/ou veicular todo tipo de prestação de serviços aos seus associados, à medida que, tais serviços venham a se tornar úteis e/ou necessários nos termos da Lei Municipal n. 1.740/2013.

Art. 5º - A Associação, além da finalidade expressa no artigo anterior, terá também por objetivos:

I - Representar os associados em juízo ou fora dele junto a entidades governamentais, associações de classe, sindicatos, pessoas físicas e jurídicas;

II - Manter estreita colaboração junto a outras associações, entidades governamentais e não governamentais, na solução de problemas internos que

A \$ Eusto

REG. PESSOAS JURÍDICAS  
Marialva-PR.

6890

0639d

sejam do interesse dos associados ou que visem à melhoria das condições de abastecimento aos consumidores;

III - Colaborar junto às autoridades ou entidades competentes no elevado interesse da solução de problemas do mercado consumidor;

IV - Adequar a Feira do Produtor de Marialva, no que couber, à Legislação vigente, que disciplina a organização e outros produtos e serviços de interesse dos associados e consumidores.

V - Promover o estudo e aplicação de medidas úteis à defesa, desenvolvimento e melhoria das atividades de seus associados, através de ampla divulgação de conhecimentos técnicos e de preceitos jurídicos, de leis tributárias e outras informações que forem de interesse dos associados;

VI - Incentivar e desenvolver o relacionamento sócio cultural esportivo entre seus associados, bem como criar condições de construir sede própria, e outros locais de trabalho e/ou lazer;

VII - Promover, diretamente ou através de convênio, a assistência médica, odontológica e jurídica aos associados.

VIII - Propor medidas junto aos órgãos Governamentais e cooperar, para a solução do problema dos associados;

IX - Desenvolver outras atividades condizentes com as necessidades dos associados.

Art. 6º - A Associação tem personalidade jurídica distinta de seus associados e seus associados não respondem ativa, passiva, subsidiária ou solidariamente por obrigações por ela assumidas.

### CAPÍTULO III

#### DOS PODERES SOCIAIS

Art. 7º - São três os poderes sociais:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria Executiva; e

III - Conselho Fiscal

A

B

E. B. B. B.

REG. PESSOAS JURÍDICAS  
Marialva-PR.

06394 3

## SEÇÃO I

### DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8º - A Assembléia Geral é soberana para decidir sobre quaisquer assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou pelos associados, e será constituída ativamente pelos sócios, em pleno gozo de seus direitos e suas decisões obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 9º - A Assembléia Geral será Ordinária ou Extraordinária.

I - A Assembléia Geral Ordinária se reunirá:

a) Bienalmente, no último bimestre, para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes; e

b) Anualmente, durante o mês de janeiro, para apreciação e aprovação das contas da Diretoria, referente ao exercício anterior, bem como do orçamento para o próximo exercício.

II - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá sempre que houver assunto de relevância a ser tratado pelos associados;

III - Os editais de convocação das Assembléias Ordinárias indicarão o resumo da ordem do dia, a data, o local, os horários da primeira e da segunda convocação, e serão assinados pelo presidente ou pelos associados que as fizerem. As convocações serão realizadas mediante distribuição do edital, que também deverá ser afixado em área comum de grande circulação da Associação da Feira do Produtor. Entre a data da convocação e a data da Assembléia Geral deverá mediar um prazo de 10 (dez) dias, no mínimo. Em caso comprovado de urgência, a convocação poderá ser feita no prazo de cinco (cinco) dias;

IV - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente da Associação, a requerimento da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou por associados que representem, pelo menos, 1/3 (um terço) da Associação;

V - Caso o Presidente não faça a convocação da Assembléia requerida no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do requerimento, poderão fazer a convocação a própria Diretoria, o Conselho Fiscal ou os associados, nesta ordem e sucessão.

A \$ Bunko



REG. PESSOAS JURÍDICAS  
Marialva-PR. 0639

Art. 10 - As Assembléias serão dirigidas pelo Presidente da Associação, com exceção daquelas em cuja ordem do dia haja assuntos de interesse direto do Presidente ou da Diretoria. Nesta hipótese, caberá à Assembléia indicar os membros da mesa diretora dos trabalhos.

Parágrafo Único - No caso da Assembléia destinada à eleição, os trabalhos serão dirigidos pelo Coordenador da Comissão de Eleição, conforme preceitua o art. 29.

Art. 11 - A Assembléia Geral se instalará e deliberará:

I - Em primeira convocação com a presença mínima de metade mais 01 (um) dos sócios em pleno gozo de seus direitos;

II - Em segunda convocação com qualquer numero de sócios em pleno gozo de seus direitos, 30 (trinta) minutos após a hora marcada para a primeira convocação;

III - Na Assembléia Geral poderão ser discutidos os mais diversos assuntos de interesse da Associação, mas as deliberações ficarão restritas às matérias constantes da ordem do dia do respectivo Edital de Convocação.

Art. 12 - O Presidente da Associação ou a pessoa indicada conforme preceitua o Art. 10, abrirá os trabalhos, declarando instalada a Assembléia Geral.

§ 1º - O Presidente da Assembléia convidará um associado para secretariar os trabalhos.

§ 2º - Ao Presidente da Assembléia compete:

- a) dirigir a reunião e manter a ordem dos trabalhos;
- b) proclamar as decisões do plenário;
- c) dirimir, com o voto de qualidade, o empate nas votações.

§ 3º - A ata da reunião será lavrada, em livro próprio, pelo secretário e por ele assinada juntamente com o presidente da Assembléia. É facultada a adoção de livros de folhas soltas.

Art. 13 - As decisões da Assembléia serão tomadas por maioria simples de votos, os quais poderão ser dados de forma simbólica, nominal ou decisão prévia da Assembléia.

A

B

Burko

REG. PESSOAS JURÍDICAS  
Marialva-PR. 0639A 5

§ 1º - Nas Assembléias Gerais, cada associado poderá representar, por procuração particular, até o máximo de 02 (dois) sócios em pleno gozo de seus direitos.

§ 2º. A falta do associado na Assembléia, sem justificativa, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o salário mínimo.

§ 3º. A justificativa da falta poderá ser apresentada até a abertura da Assembléia, a qual será apreciada e votada pela Assembléia. No caso da não aprovação, aplica-se a multa.

## SEÇÃO II

### DA DIRETORIA

Art. 14 - A Associação será administrada por uma Diretoria com mandato de 02 (dois) anos, eleita na forma deste Estatuto e constituída por 07 (sete) membros, a saber:

- I - Presidente;
- II - Vice Presidente;
- III - 1º. Secretário;
- IV - 2º. Secretário;
- V - Diretor Administrativo;
- VI - Diretor Financeiro; e
- VII - Diretor Comercial e Marketing.

Art. 15 - A Diretoria se reunirá pelo menos uma vez por mês com a presença mínima de 03 (três) de seus membros e deliberará por maioria simples.

Art. 16 - Compete à Diretoria:

I - Administrar a Associação, zelando por seus bens e interesses, cumprindo e fazendo cumprir as decisões das Assembléias Gerais bem como os dispositivos contidos neste Estatuto e em regulamentos internos da Associação.

II - Apresentar à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em janeiro de cada ano, proposta de orçamento para o próximo exercício, em que serão fixados os valores de jóia, mensalidades e taxas a serem cobrados dos associados;

III - Autorizar a realização de despesas inerentes à administração da Associação, de valor superior a 03 (três) vezes o salário mínimo vigente no país;

A \$ Bunko

REG. PESSOAS JURÍDICAS  
Marialva-PR. 0639

IV - Submeter à apreciação do Conselho Fiscal os balancetes mensais, até a segunda quinzena do mês subsequente, bem como o balanço anual, com suas demonstrações contábeis, até o dia 15 (quinze) de janeiro do exercício seguinte. Para todos os efeitos, o exercício da gestão administrativa financeira começa em primeiro de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano;

V - Propor à Assembléia Geral a reforma deste Estatuto e das normas internas da Associação;

VI - Divulgar as atividades da Associação e os atos e resoluções de seus poderes;

VII - Criar comissões ou grupos de trabalho para a realização de tarefas julgadas necessárias;

VIII - Contratar firmas, especializadas ou autônomos, para a prestação de serviços de interesse da Associação e da categoria;

IX - Entregar de imediato toda correspondência destinada às barracas;

X - Convocar a Assembléia Geral, em caráter extraordinário, conforme preceitua o Art. 9º, item V.

Art. 17 - Ao Presidente da Associação compete:

I - Representar a Associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como em todos os atos que se fizerem necessários, podendo inclusive constituir representantes, procuradores e prepostos;

II - Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria;

III - Convocar, de ofício ou a requerimento, as Assembléias Gerais, e presidir os seus trabalhos, salvo nos casos previstos neste Estatuto;

IV - Presidir as reuniões da Diretoria, com direito a voto de qualidade;

V - Abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, autorizar a emissão de ordens bancárias e outros títulos congêneres, assinarem contratos e convênios, tudo em conjunto com o Diretor Financeiro;

VI - Autorizar despesas até o limite de 03 (três) salários mínimos;

A \$ E. B. Pinto

REG. PESSOAS JURÍDICAS  
Marialva-PR. 0639

7

VII - Assinar em conjunto com o Diretor Administrativo as Carteiras e os Títulos dos Associados;

VIII - Admitir e demitir empregados.

Art. 18 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições;

II - Substituir o Presidente em seus impedimentos e o suceder em caso de vacância.

Art. 19 - Compete ao 1º. Secretário:

I - Secretariar as reuniões de Assembléia Geral e da Diretoria, elaborando e assinando, junto com o Presidente, as respectivas atas;

II - substituir o Vice-Presidente nos seus impedimentos e, no caso de vacância, sucedê-lo até o fim do mandato;

III - redigir e assinar toda a correspondência da Associação da Feira do Produtor de Marialva.

IV - dirigir todos os serviços da Secretaria solicitando ao Presidente a arregimentação de auxiliares, quando julgar necessário;

V - relatar as atividades da Associação da Feira do Produtor de Marialva.

Art. 20. Compete ao 2º. Secretário:

I - Auxiliar o 1º. Secretário no desempenho de suas atribuições;

II - Substituir o 1º. Secretário em seus impedimentos e o suceder em caso de vacância.

Art. 21 - Compete ao Diretor Administrativo:

I - Supervisionar os trabalhos dos Setores Administrativos da Associação;

*N*      *B*      *Blunke*



REG. PESSOAS JURÍDICAS  
Mariaiva-PR. 06398

II - Encarregar-se da coordenação e execução dos trabalhos da Secretaria da Associação.

III - Providenciar o registro de empregados e o manter atualizado, bem como a confecção de folha de pagamento e de guias de recolhimento de impostos, taxas e obrigações sociais;

IV - Incumbirem-se da guarda de documentos, correspondências, livros de registros da Associação.

Art. 22 - Compete ao Diretor Financeiro:

I - Supervisionar os trabalhos dos Setores Financeiros da Associação;

II - Arrecadar as receitas e pagar as despesas, devidamente autorizada e ter sob sua guarda a responsabilidade o numerário em caixa, talões de cheques e outros documentos referentes ao movimento financeiro da Associação.

III - Assinar em conjunto com o Presidente, de acordo com seu limite de alçada, cheques, ordens de crédito e bancárias, fichas e documentos de caixa;

IV - Controlar os saldos bancários e comprovantes das receitas e despesas, bem como manter em dia a escrituração contábil do ativo e passivo da Associação;

V - Elaborar e apresentar trimestralmente relatórios sobre a situação patrimonial da Associação;

VI - Levantar balancetes mensais e o balanço anual com as respectivas demonstrações contábeis para apreciação da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em janeiro de cada ano.

Art. 23 - Compete ao Diretor Comercial e Marketing:

I - Coordenar as ações que se relacionem com as atividades comerciais e mercadológicas da Associação;

II - Coordenar as atividades comerciais da Feira, oferecendo subsídios que possam incrementar o seu movimento comercial;

III - Apresentar à Diretoria sugestões para a implementação de campanhas destinadas a melhorar e ampliar o campo de ação da Associação.

A

D

Clark

REG. PESSOAS JURÍDICAS  
Marialva-PR. 0639

Art. 24 - Perderá o mandato o membro da Diretoria que faltar, sem motivo justo, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, ou se afastar do cargo por prazo superior a 03 (três) meses, ainda que por motivo justificado.

Parágrafo Único - Ocorrendo o disposto neste artigo, a Diretoria deverá reunir-se dentro de prazo máximo de 30 (trinta) dias para declarar a vacância, observado os seguintes critérios de substituição:

a) no caso da vacância do cargo de Presidente, assumirá em definitivo o Vice-Presidente, ficando o cargo deste considerado vago;

b) no caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice, será convocada eleição de nova diretoria, para concluir o mandato;

c) no caso de vacância de cargo de Diretor, a Diretoria indicará um suplente para substituí-lo; e

d) no caso de vacância da maioria da Diretoria será convocada nova eleição para concluir o mandato.

### SEÇÃO III

#### DO CONSELHO FISCAL

Art. 25 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes.

Art. 26 - A eleição do Conselho Fiscal ocorrerá simultaneamente com a Diretoria, porém com desvinculação das chapas concorrentes, sendo obrigatória a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros efetivos.

Parágrafo 1º - Os membros efetivos do Conselho Fiscal elegerão entre si o seu Presidente.

Parágrafo 2º - Perderá o mandato o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas durante sua gestão.

Parágrafo 3º - Competirá ao próprio Conselho Fiscal definir os critérios de indicação de suplentes para substituição ou sucessão dos membros efetivos.

Art. 27 - Compete ao Conselho Fiscal:

A B Bunko

10  
REG. PESSOAS JURÍDICAS  
Marialva-PR. 6890R

- I - Acompanhar e fiscalizar a gestão econômico-financeira da Associação;
- II - Examinar os livros e documentos da Associação e colher dados indispensáveis ao desempenho de suas funções;
- III - Convocar, em caso de dúvida, qualquer membro da Diretoria para prestar esclarecimentos sobre assuntos concernentes às funções do Conselho;
- IV - Prestar informações e esclarecimentos à Diretoria, quando solicitado;
- V - Examinar, nas épocas oportunas, os relatórios da Diretoria, pertinentes aos exercícios financeiros, ordinariamente ou não, emitindo os respectivos pareceres;
- VI - Examinar os balancetes mensais e balanço anual, com suas demonstrações contábeis, pronunciando-se sobre a correção dos dados apresentados e manifestando-se sobre a aprovação ou não das peças contábeis;
- VII - Convocar a Assembléia Geral, em caráter extraordinário, de acordo com o que preceitua o Art. 9º, item V.

#### CAPÍTULO IV

#### DA ELEIÇÃO

Art. 28 - A convocação da Assembléia para eleição será feita, conforme preceitua Artigo 9º incisos III, mediante distribuição de edital de forma protocolada, com antecedência de 60 (sessenta) dias do término do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 29 - O processo eleitoral será dirigido por uma Comissão de Eleição, composta de 03 (três) membros, escolhidos entre os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos e não façam parte de qualquer das chapas concorrentes.

Parágrafo 1º - A indicação dos membros da Comissão de Eleição será feita pelo Presidente e referendada pelos representantes das chapas concorrentes.

Parágrafo 2º - Os membros assim escolhidos elegerão entre si um associado para ser o Coordenador da Comissão de Eleição, que presidirá a Assembléia Geral.

A

S

Burko



REG. PESSOAS JURÍDICAS //  
Marialva-PR. 06398

Art. 30 - O registro das chapas se fará mediante pedido escrito, assinado por todos os seus membros e dirigido à Diretoria, contendo os nomes dos postulantes e dos cargos postulados, respectivamente, não sendo permitida a vinculação entre chapas que disputem os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 1º - O prazo para registro das chapas será de até 15 (quinze) dias após a data da publicação do Edital, a que se refere o Art. 28 deste Estatuto.

§ 2º - As chapas concorrentes serão registradas em livro próprio, que ficará sob a guarda do Presidente.

§ 3º - Não poderão concorrer aos cargos, tanto da Diretoria, quanto do Conselho Fiscal, os candidatos que tiverem, entre si, laços de parentesco até o segundo grau, em linha reta ou colateral.

§ 4º - O associado não poderá concorrer, em mais de uma chapa a cargos iguais ou diferentes.

Art. 31 - A votação para a eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal far-se-á por meio de cédulas apropriadas, rubricadas pelos membros da Comissão de Eleição.

Parágrafo Único - Essas cédulas conterão, separadamente, os nomes dos candidatos e suplentes aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 32 - Poderá votar o associado que estiver em pleno gozo de seus direitos sociais desde que não constem débitos relacionados à sua barraca;

Art. 33 - A apuração dos votos será feita imediatamente após ser encerrada a eleição, por 03 (três) escrutinadores indicados pela Assembléia, não podendo recair a indicação sobre os candidatos ou membros da Comissão de Eleição.

§ 1º - Após a apuração dos votos será feita a proclamação dos eleitos e dada posse aos mesmos no período de 30 (trinta dias).

§ 2º - Ocorrendo empate no primeiro escrutínio, o Presidente da Associação convocará, de imediato, uma nova eleição, a realizar-se 10 (dez) dias após.

§ 3º - As dúvidas surgidas durante o processo eleitoral serão dirimidas pela Comissão de Eleição, ficando suas decisões sujeitas a recurso junto à Assembléia Geral.

A B Bunko

REG. PESSOAS JURÍDICAS  
Marialva-PR. 0639

12

## CAPÍTULO V

### DOS ASSOCIADOS

Art. 34 - Além do proprietário conforme definido no Artigo 3º, poderá ser admitido como associado o arrendatário que apresentar contrato firmado com o proprietário que lhe dê direito de comercializar produtos na Feira do Produtor de Marialva.

Art. 35 - A Associação será composta por número ilimitado de Associados, cuja admissão será processada mediante assinatura de proposta dirigida à Diretoria, mediante a aprovação pela comissão organizadora a que se refere o § 2º. Do art. 18 da Lei Municipal n. 1.740/2013.

Art. 36 - Os associados são classificados como EFETIVOS e DEPENDENTES.

§ 1º - Os EFETIVOS são considerados:

a) FUNDADORES - todos os Feirantes que compareceram a Assembléia de fundação da Associação e que nela se inscreveram durante os 15 (quinze) primeiros dias, a contar da data de sua fundação;

b) CONTRIBUINTES - os que foram admitidos após o prazo de 15 (quinze) dias, acima referido.

§ 2º - São denominados sócios DEPENDENTES, as pessoas consideradas como tal pela Lei Civil e as chamadas companheiras/companheiros, reconhecidas publicamente e enquanto durar a relação de companheirismo.

## CAPÍTULO VI

### DAS MENSALIDADES E TAXAS

Art. 37 - Os associados efetivos pagarão uma contribuição mensal ou semanal para cobrir as despesas de custeio, cujo valor será fixado em Assembléia Geral.

A

B

Cunha

REG. PESSOAS JURÍDICAS  
Marialva-PR. 06391

13

Parágrafo Único: O pagamento da contribuição efetuada após a data de vencimento será acrescido de juros moratórios simples de 1% (um por cento) ao mês, 2% de multa e atualização monetária. Caso seja necessário efetuar cobrança extrajudicial ou cobrança judicial o montante da dívida será acrescida de honorários advocatícios de até 20% (vinte por cento) e todas as demais custas judiciais. A Diretoria Executiva poderá firmar acordo para pagamento dos débitos.

## CAPÍTULO VII

### DOS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

Art. 38 - São direitos do Associado, em dia com suas obrigações junto à Associação.

I - votar e ser votado;

II - apresentar, por escrito, reclamações, denúncias ou sugestões à Diretoria, bem como recorrer à Assembléia Geral, em defesa de interesse próprio ou de outrem;

III - freqüentar a sede social e dependências da Associação, participar e desfrutar de todos os benefícios e vantagens por ela oferecidas.

Art. 39 - São deveres dos Associados:

I - zelar pelo bom nome da Associação, bem como pelo seu patrimônio, colaborando ativamente para a consecução de seus fins;

II - respeitar e fazer respeitar as normas contidas neste Estatuto, em Regimentos Internos, em Regulamentos, legislações ou outra normatização Federais, Estaduais e Municipais, em Resoluções emanadas da Diretoria e das Assembléias Gerais, bem como dispositivos regulamentares de outras entidades públicas ou privadas com as quais a Associação mantiver convênios;

III - conduzir-se convenientemente como associado, respeitando os direitos dos demais, bem como cumprindo pontualmente suas obrigações pecuniárias junto à Associação.

A

B

E. Burko

REG. PESSOAS JURÍDICAS  
Marialva-PR. 06394

Art. 40 - O associado ou arrendatário que infringir qualquer disposição deste Estatuto e das normas da Associação fica sujeito às seguintes penalidades, assegurado em todos os casos o direito de defesa.

I - NOTIFICAÇÃO ou ADVERTÊNCIA, por escrito;

II - Multa de até 01 (um) vez o valor do salário mínimo vigente. Em caso de reincidência o valor da multa será duplicado;

III - SUSPENSÃO, por até 15 (quinze) dias;

IV - CASSAÇÃO E EXCLUSÃO do quadro social;

V - PERDA DO MANDATO, se membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

§ 1º - Nos casos tipificados pelos incisos acima, após a decisão, a Diretoria comunicará por escrito, ao associado à pena que lhe foi imposta.

§ 2º - Estará sujeito à pena de cassação e exclusão nos seguintes casos:

a) o associado que deixar de efetuar o pagamento da mensalidade por 03 (três) meses, consecutivos ou alternados;

b) ter sido suspenso por três vezes, no período de um ano;

c) deixar de comparecer à feira por 04 (quatro) vezes consecutivas ou cinco alternadas no decorrer de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado.

§ 3º - O Associado poderá ser cassado e excluído, mediante processo regular, nos seguintes casos:

a) praticar atitude atentatória ao conceito da Associação ou agressão física aos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal, associados e empregados da Associação, salvo se em legítima defesa própria ou de outrem;

b) causar dano material à Associação e não ressarcir os prejuízos no prazo fixado pela Diretoria;

c) improbidade;

d) perder a condição de proprietário da barraca na Feira do Produtor de Marialva.

A

B

Elvino



REG. PESSOAS JURÍDICAS  
Marialva-PR. 06392

15

Art. 41 - As penalidades serão aplicadas:

I - NOTIFICAÇÃO OU ADVERTENCIA - Pelo Presidente da Associação;

II - MULTA ou SUSPENSÃO - Pela Diretoria;

III - PERDA DO MANDATO, CASSAÇÃO ou EXCLUSÃO - Pela Diretoria, com referendo da Assembléia Geral.

Art. 42 - As disposições dos artigos 39 a 41 são aplicáveis, também, no que couber, aos associados, denominados DEPENDENTES.

## CAPÍTULO VIII

### DO PATRIMÔNIO SOCIAL, DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Art. 43 - O patrimônio social é constituído pela totalidade dos bens, direitos e obrigações da Associação.

Art. 44 - Em caso de dissolução o remanescente do patrimônio social será revertido integralmente em benefício de uma entidade de assistência social ou associação, por indicação da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, com quorum nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) dos associados, que tenham condição de proprietário, com deliberação favorável de 2/3 (dois terços).

Art. 45 - A dissolução da Associação de Produtores de Marialva implica sua conseqüente liquidação, devendo a Assembléia, especialmente convocada, nomear uma Comissão de Liquidação composta de 03 (três) membros, para tomar todas as providências necessárias e legais à extinção da Associação.

Art. 46 - A receita da Associação constituir-se-á de:

a) Contribuições semanais ou mensais consecutivas dos associados através do pagamento de cotas ordinárias para cobrir as despesas ordinárias;

b) Contribuições semanais ou mensais eventuais dos associados através do pagamento de cotas extraordinárias para cobrir despesas extraordinárias, conforme deliberação da Assembléia Geral;



REG. PESSOAS JURÍDICAS  
Marialva-PR. 06391

16

- c) Renda proveniente de aplicações financeiras;
- d) Renda patrimonial;
- e) Doações, subvenções, auxílios, contribuições de terceiros e legados;
- f) Outras receitas eventuais.

Art. 47 - São despesas da Associação os gastos compatíveis com os seus fins específicos, devidamente autorizados.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48 - Este estatuto somente poderá ser alterado, inclusive no tocante a administração, por Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, com quorum nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) dos associados, em pleno gozo dos seus direitos, com deliberação favorável de 2/3 (dois terços).

Art. 49 - Os serviços administrativos ou de outra espécie, necessários ao perfeito funcionamento da Associação, serão executados por pessoal contratado pela Diretoria ou através de contratos ou convênios.

Art. 50 - Os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal não serão remunerados.

Art. 51 - É terminantemente vedado aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, pessoalmente ou conjuntamente, assumirem responsabilidade de favor em nome da Associação.

## CAPÍTULO X

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 52 - As despesas de custeio serão rateadas proporcionalmente ao espaço ocupado por cada associado.

*S*      *AF*      *Bunka*

REG. PESSOAS JURÍDICAS  
 Marialva-PR. 0639

17

Art. 53 - O Regimento Interno será criado oportunamente, mediante aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Art. 54 - A solução dos casos omissos caberá a Diretoria Executiva "ad referendum" da Assembléia Geral, mediante o apoio da legislação vigente.

Art. 55 - Fica eleito o foro da cidade de Marialva, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir ação ou dúvida que, direta ou indiretamente, decorra do presente Estatuto.

Art. 56 - O presente Estatuto entrará em vigor na data da Assembléia Geral que o aprovar.

Marialva, 09 de julho de 2013.

Presidente Elizabeth Pascoal Burkha  
 Vice Presidente Maria de Tatiana Urescova  
 1º. Secretario Luciana Colleta Zappardi Santos  
 2º. Secretário Abraão de S. Rito Medeiros  
 Diretor Administrativo Jéferson Ricardo Cordova  
 Diretor Financeiro Tere Lucia Henriques  
 Diretor Comercial e de Marketing

Tomaz Marcello Belasque  
 OAB - PR 13951

**APÊNDICES**

APÊNDICE 1 - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA-PR

<b>Nome:</b>
<b>Nome da Associação:</b>
<b>Função ou cargo:</b>

- 1) Quando começou a Feira do Produtor no Município?
- 2) Quais os dias, locais e horários que ocorre a Feira do Produtor?
- 3) Vocês fazem algum tipo de propaganda da feira (cartazes/carro de som/mídia exterior/internet)?
- 4) Quando foi fundada a Associação?
- 5) Qual o endereço da Associação?
- 6) Qual a finalidade e atribuições da Associação na Feira do Produtor?
- 7) Quantos associados possui a Associação?
- 8) Quais os cargos da Associação?
- 9) Quais são os pontos positivos da Feira do Produtor?
- 10) Quais são os pontos negativos da Feira do Produtor?
- 11) O que mudou na Feira do Produtor após a criação da Associação?
- 12) Em sua opinião, a Feira do Produtor deve continuar? Se sim, quais são as sugestões de melhorias?

## APÊNDICE 2 - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS FEIRANTES DA FEIRA DO PRODUTOR DE MARIALVA-PR

Prezados! O presente questionário tem por finalidade analisar o perfil socioeconômico do Feirante e o potencial socioeconômico da Feira do Produtor de Marialva-PR. O questionário está dividido em aspectos socioeconômicos do feirante, aspectos de potencial socioeconômico da feira e aspectos estratégicos e relevantes da feira, contendo no total 39 questionamentos, mas como está semiestruturado vai ser rápido e fácil. Conto com vocês e desde já agradeço a compreensão, disponibilidade e colaboração de todos na pesquisa. Obrigado.

<b>Nome do proprietário:</b>
<b>Sexo:</b> ( ) Masculino      ( ) Feminino
<b>Endereço da propriedade (estrada, comunidade, município):</b>

### ASPECTOS SOCIOECONOMICOS DO PRODUTOR RURAL

#### **1) Qual a sua idade?**

\_\_\_\_\_ anos

#### **2) Qual o seu estado civil?**

( ) Solteiro    ( ) Casado    ( ) Divorciado    ( ) Viúvo

#### **3) Qual a sua escolaridade?**

( ) Nível Fundamental    ( ) Nível Médio    ( ) Nível Superior

#### **4) Há quanto tempo está na atividade?**

( ) menos de 5 anos    ( ) de 5 a 10 anos    ( ) de 10 a 15 anos

( ) de 15 a 20 anos    ( ) de 20 a 25 anos    ( ) de 25 a 30 anos

( ) mais de 30 anos

#### **5) Há quanto tempo participa da Feira do Produtor de Marialva?**

( ) menos de 5 anos    ( ) de 5 a 10 anos    ( ) de 10 a 15 anos

( ) mais de 15 anos

#### **6) Quantos membros possui a família?**

( ) 1    ( ) 2    ( ) 3    ( ) 4    ( ) 5    ( ) 6    ( ) \_\_\_\_\_

#### **7) Quantos membros da família trabalham na propriedade?**

( ) 1    ( ) 2    ( ) 3    ( ) 4    ( ) 5    ( ) 6    ( ) \_\_\_\_\_

#### **8) Quantos membros da família trabalham na feira?**

( ) 1    ( ) 2    ( ) 3    ( ) 4    ( ) 5    ( ) 6    ( ) \_\_\_\_\_

#### **9) Quantos membros da família trabalham fora da propriedade?**

\_\_\_\_\_ membros

**10) Qual a modalidade de trabalho de membro da família que trabalha fora da propriedade?**

( ) Assalariado ( ) Diarista ( ) Comerciante ( ) Autônomo ( )  
Outro: \_\_\_\_\_

**11) Por que o (s) membro (s) da família trabalha(m) fora da propriedade?**

( ) Em busca de melhores condições de vida  
( ) Acrescentar a renda  
( ) Não gosta da atividade agropecuária  
( ) \_\_\_\_\_;

**12) Quais as formas de comercialização da produção de sua propriedade?**

( ) Somente na Feira do Produtor ( ) Na CEASA ( ) Vendo na rua (porta-  
porta) ( ) na Cooperativa ( ) em Supermercados e quitandas ( )  
\_\_\_\_\_;

**13) Qual a sua renda familiar?**

R\$ \_\_\_\_\_ reais

**14) Você possui a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)?**

( ) Sim ( ) Não

**15) A propriedade possui o Cadastro Ambiental Rural (CAR)?**

( ) Sim ( ) Não

ASPECTOS DE POTENCIAL SOCIOECONOMICO DA FEIRA

**16) Como surgiu o interesse de participar da Feira do Produtor de Marialva/Associação?**

( ) Vender o excedente da produção;  
( ) Aproveitar os produtos da época;  
( ) Utilizar mão-de-obra desocupada (ociosa) da propriedade;  
( ) Utilizar áreas desocupadas (ociosas) da propriedade;  
( ) Diversificar a renda;  
( ) Aproveitar recursos governamentais disponíveis;  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**17) Há quanto tempo participa da associação?**

( ) há 6 meses ( ) há 1 ano ( ) há 2 anos ( ) desde sua fundação (9 de julho de 2013)

**18) Qual o motivo de ser associado?**

( ) Interesses comuns;  
( ) Para beneficiar a comercialização;  
( ) Vender e comprar em conjunto;  
( ) Para legalizar a comercialização;  
( ) Para acessar os programas de governo;  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**19) Você participa de outras feiras em municípios vizinhos?**

Sim  Não

**20) Qual a área de sua propriedade?**

\_\_\_\_\_ hectares

**21) Qual a área cultivável de sua propriedade?**

\_\_\_\_\_ hectares

**22) Quais são os produtos que você comercializa na feira?**

- |  |  |  |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Frutas              | <input type="checkbox"/> Legumes                 | <input type="checkbox"/> Verduras                |
| <input type="checkbox"/> Tubérculos          | <input type="checkbox"/> Ovos                    | <input type="checkbox"/> Temperos de condimentos |
| <input type="checkbox"/> Flores              | <input type="checkbox"/> Milho e derivados       | <input type="checkbox"/> Pães, roscas e bolos    |
| <input type="checkbox"/> Doces               | <input type="checkbox"/> Sucos e polpa de frutas | <input type="checkbox"/> Mel                     |
| <input type="checkbox"/> Caldo de cana       | <input type="checkbox"/> Café                    | <input type="checkbox"/> Queijo                  |
| <input type="checkbox"/> Embutidos de suínos |  |  |
| <input type="checkbox"/> Outros produtos:    |  |  |

---



---



---

**23) Os produtos vendidos na feira são exclusivos para comercialização ou já se produzia para autoconsumo?**

São exclusivos para comercialização  Eu já produzia eles antes de comercializar na feira

**24) Houve aumento na produção para comercialização na feira?**

Sim  Não

**25) Qual a média de margem de lucro da feira?**

até 10%;  de 10 a 20%;  de 20 a 50%;  de 50% a 100%;  
 acima de 100%;

**26) Qual o faturamento médio mensal com a Feira do Produtor de Marialva?**

- de R\$ 501,00 a R\$ 1.000,00 reais  
 de R\$ 1.001,00 a R\$ 1.500,00 reais  
 de R\$ 1.501,00 a R\$ 2.000,00 reais  
 de R\$ 2.001,00 a R\$ 2.500,00 reais  
 de R\$ 2.501,00 a R\$ 3.000,00 reais  
 de R\$ 3.000,00 a R\$ 4.000,00 reais  
 acima de R\$ 4.000,00 reais

**27) Qual (is) o (s) investimento (s) que você realizou para comercializar na Feira do Produtor?**

- Veículo  
 Banca  
 Barraca

- Compra de terra
- Compra de gado
- Irrigação
- Balança
- Outro: \_\_\_\_\_

**28) Se sim, qual a origem dos recursos?**

- Próprios
- Financiado
- Subsídio (União, Estado ou Município)

**29) Qual o seu grau de satisfação com a feira?**

- Ruim
- Bom
- Ótimo
- Excelente

**30) O que você mudaria na feira?**

---



---



---

**31) Recebe apoio para comercialização da produção?**

- Sim  Não

Se sim, de quem recebe assistência técnica?

- Emater       Prefeitura       Empresa de planejamento        
 Associação    Cooperativa       Outro: \_\_\_\_\_

**32) Na hipótese de interrupção da feira, quais os reflexos no sistema produtivo?**

- Comercializar a produção em outros mercados;
- Deixar de produzir;
- Reduzir a produção destes produtos;
- Diminuição da renda;
- Mudar de atividade;
- Arrendar ou vender a propriedade;

ASPECTOS ESTRATÉGICOS E RELEVANTES

**33) É beneficiário ou participa de programas do governo?**

- Sim  Não

Se sim, qual (is)? \_\_\_\_\_

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;
- Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- Programa Terra Forte;
- Garantia-Safra;
- Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA;
- Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF;
- Programa ABC;
- Bolsa Família;



( ) Outros: \_\_\_\_\_

**34) O que prejudica o comércio na Feira do Produtor? (AMEAÇAS)**

- ( ) Os Supermercados e quitandas vendem mais barato;
- ( ) Os produtos comercializados pelos Supermercados e quitandas são de qualidade;
- ( ) Outros produtores vendem porta-a-porta;
- ( ) Existem outro ponto comercial que são vendidos produtos com bom preço e qualidade;
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**35) Quais são as vantagens de fazer parte da Feira do Produtor? (OPORTUNIDADES)**

- ( ) Participar da Associação;
- ( ) Agregar valor à produção;
- ( ) Dinheiro a vista;
- ( ) Vender e comprar em conjunto por meio da Associação;
- ( ) Legalizar a comercialização;
- ( ) Para acessar os programas de governo;
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**36) Quais são os PONTOS POSITIVOS da Feira do Produtor? (FORÇAS)**

- ( ) Diversificação da propriedade;
- ( ) Melhoria da renda;
- ( ) Distribuição da renda durante o ano;
- ( ) Garantia de venda da produção;
- ( ) Garantia de preço;
- ( ) Possibilidade de acesso a outros mercados;
- ( ) Redução da dependência de intermediários;
- ( ) Assistência técnica;
- ( ) Melhor planejamento da propriedade;
- ( ) Melhoria do hábito alimentar da família;
- ( ) Outros pontos positivos: \_\_\_\_\_

**37) Quais são os PONTOS NEGATIVOS da Feira do Produtor? (FRAQUEZAS)**

- ( ) Preços baixos praticados por alguns feirantes;
- ( ) Pouco movimento;
- ( ) Falta de infraestrutura para a comercialização da produção;
- ( ) Falta de Assistência técnica;
- ( ) Outros pontos negativos: \_\_\_\_\_

**38) Como é o relacionamento seu com os demais feirantes?**

- ( ) Ruim
- ( ) Bom
- ( ) Ótimo
- ( ) Excelente

**39) O que mudou em sua vida e de sua família e também na sua propriedade a partir de que começou a comercializar na Feira do Produtor de Marialva?**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_